COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO | METRÔ

CÓDIGO	REVISÃO
IC-9.00.00.00/3B5-001	E
EMISSÃO	FOLHA
03/04/2025	1 de 80

DOCUMENTO TÉCNICO

LINHA	GERAL DAS LINHAS
TRECHO / SISTEMA / ESCOPO	-
SUBTRC ./ SUBSIST. / CONJ.	-
UC / SUBCONJ.	-

OBJETO

INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR PARA PROJETOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE ESTAÇÕES DE METRÔ E MONOTRILHO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Ver Capítulo 7 deste documento.

DOCUMENTOS RESULTANTES

OBSERVAÇÕES

DESCRIÇÃO DA REVISÃO

Revisão geral

EMITENTE		ANÁLISE TÉCNICA	LIBERAÇÃO
AUTOR / PROJETISTA / FORNECEDOR **GPR/PRA/CAC**	CONTRATADA	METRÔ / CONTRATADA **GPR/PRA/CAC**	METRÔ **GPR/PRA**
CONTRATO O.S.		CONTRATO O.S.	
RESPONSÁVEL TÉCNICO **Ver Capítulo 8 - Coautoria** MODALIDADE Nº INSTRUMENTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATO Nº INSTRUMENTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO **Wilson Mitt** MODALIDADE **Arquitetura** Nº INSTRUMENTO **9205438**	LIBERADO POR **Fabiana Nonogaki**

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

1. OBJETIVO 5

2. INTRODUÇÃO 6

3. SISTEMA GRÁFICO 7

3.1. SÍMBOLO METRÔ E OUTRAS MARCAS 7

3.1.1. Marca símbolo - Desenho Construtivo 7
3.1.2. Assinaturas Síntese 8
3.1.3. Assinaturas Simples 8
3.1.4. Outras marcas 9

3.2. PADRÃO TIPOGRÁFICO 10

3.3. PADRÃO CROMÁTICO 11

3.3.1. Geral 11
3.3.2. Cores institucional do Metrô e de identificação das linhas do modal metrô 12
3.3.3. Cores institucionais de outras operadoras da rede e suas linhas 13
3.3.4. Padrão cromático para serviços, equipamentos e advertências 15
3.3.5. Padrão cromático para os Mapas de Arredores 15

3.4. PADRÃO SIMBÓLICO 17

3.4.1. Categorias do conjunto de signos 17
3.4.2. Setas para orientação dos sentidos de fluxos 17
3.4.3. Pictogramas para complementação gráfica dos textos informativos 18
3.4.4. Pictogramas para mapa de arredores 21
3.4.5. Pictogramas definidos por leis e normas 22
3.4.6. Campos para identificação numérica e alfabética 25

4. CRITÉRIOS DE DIAGRAMAÇÃO 29

4.1. TOTEM 29

4.2. TESTEIRAS 30

4.3. PLACAS HORIZONTAIS 30

4.3.1. Critérios gerais 30
4.3.2. Padrão de expressões e sua posição nas placas 31
4.3.3. Placas de 35cm de altura 35
4.3.4. Placas de 50 cm de altura 36

4.4. PLACAS VERTICAIS 38

5. REQUISITOS DE PROJETO 40

5.1. ESQUEMA SIMPLIFICADO DA SINALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 40

5.2. SINALIZAÇÃO EXTERNA 41

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

5.2.1. Totem 41
5.2.2. Testeira 43
5.2.3. Horário de funcionamento dos acessos 44
5.2.4. Proibição de comércio ambulante 44
5.2.5. Sinalização de estacionamento exclusivo do Metrô 44
5.2.6. Sinalização de emergência 44

5.3. SINALIZAÇÃO INTERNA – ÁREAS PÚBLICAS 44

5.3.1. Geral 44
5.3.2. Acessos e Hall de Bloqueios – Área Livre 49
5.3.3. Hall de Bloqueios – Área Paga e Pisos Intermediários 53
5.3.4. Plataformas 54
5.3.5. Zonas de transferência 57

5.4. SINALIZAÇÃO INTERNA - ÁREAS RESTRITAS 58

6. TIPOS DE SINALIZAÇÃO 60

6.1. IDENTIFICAÇÃO – EDIFÍCIOS 60

6.1.1. Totem retroiluminado para identificação das estações 60
6.1.2. Testeira retroiluminada para acessos das estações 60

6.2. IDENTIFICAÇÃO – AMBIENTES 61

6.2.1. Placas de identificação do uso de ambientes 61
6.2.2. Placas para identificação de sanitários públicos 62
6.2.3. Adesivo para identificação do andar em corrimãos de escadas fixas 62

6.3. IDENTIFICAÇÃO – EQUIPAMENTOS 62

6.3.1. Placas de identificação numérica para portas, portões, escadas, bloqueios, elevadores e paineis de informações 62

6.4. DIRECIONAL – ORIENTAÇÃO DE FLUXOS 63

6.4.1. Placa horizontal com suporte fixado em parede 63
6.4.2. Placa horizontal com suporte fixado no teto por pendural 64
6.4.3. Placa horizontal com suporte autoportante 64
6.4.4. Pórtico para áreas de transferência 65

6.5. DIRECIONAL – EMBARQUE ESPECIAL 66

6.5.1. Placa para sinalização dos locais de embarque nas plataformas 66
6.5.2. Adesivo para sinalização de piso dos locais de embarque nas plataformas 66

6.6. INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES – MAPAS E INFORMAÇÕES 67

6.6.1. Conjunto de placa horizontal e painéis de informações com suporte fixado sobre parede 67
6.6.2. Conjunto de placa horizontal e painéis de informações com suporte autoportante 68
6.6.3. Painéis de informações com suporte fixado sobre parede 68
6.6.4. Painéis de informações com suporte autoportante 68

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6.7. INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES – INSTRUÇÕES DE USO 69
6.7.1. Placa de instrução de uso para escadas rolantes 69
6.7.2. Placa de instrução de uso para escadas fixas 69
6.7.3. Placa de instrução de uso para elevadores – externa ao elevador 70
6.7.4. Placa de instrução de uso para elevadores – interna ao elevador 70
6.7.5. Placas de indicação de uso preferencial – Assentos e cancelas 71
6.7.6. Adesivo de indicação de uso preferencial para elevadores 72
6.8. INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES – REGRAS 73
6.8.1. Placa de horário de funcionamento de acessos 73
6.8.2. Placa de proibição de comércio ambulante 73
6.8.3. Placa de sinalização de estacionamento exclusivo do Metrô 74
6.8.4. Placas de alerta – Proibido Fumar e Ambiente Filmado 74
6.9. EMERGÊNCIA E SEGURANÇA – ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO 75
6.10. EMERGÊNCIA E SEGURANÇA – EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME 75
6.10.1. Sinalização de equipamentos 75
6.10.2. Sinalização de emergência para sanitários acessíveis 76
6.11. EMERGÊNCIA E SEGURANÇA – COMPLEMENTARES 76
6.12. OUTROS ITENS 76
6.12.1. Sinalização para bloqueios em manutenção 76
6.12.2. Sinalização para portões para passarela de emergência 77
6.12.3. Placa de instrução de uso para plataformas elevatórias 77
7. NORMAS, REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS 78
7.1. DOCUMENTOS DO METRÔ 78
7.1.1. Instruções e diretrizes 78
7.1.2. Manuais e normas 78
7.2. NORMAS TÉCNICAS 78
7.3. LEGISLAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES 78
7.3.1. Legislações 78
7.3.2. Instruções técnicas do Corpo de Bombeiros 79
7.3.3. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência 79
8. COAUTORIA 80

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

1. OBJETIVO

1.1. Esta Instrução Complementar visa apresentar o Sistema Gráfico da Comunicação Visual utilizado no Metrô e suas aplicações, os critérios de diagramação de conteúdos, os requisitos de projeto de orientação de fluxos e os tipos de sinalização adotados, a fim de fornecer diretrizes e premissas para o desenvolvimento de projetos de Comunicação Visual do Metrô.

1.2. Este documento é parte de um sistema:

a. as diretrizes de apresentação dos projetos estão indicadas na Instrução de Projeto de Comunicação Visual (IP-9.00.00.00/3B5-001);

b. as informações detalhadas de materiais e dimensões encontram-se nos Projetos Padrão (PP) de cada item;

c. os códigos e descrições dos itens para Planilhas de Orçamento encontram-se na Lista Geral de Materiais de Comunicação Visual.

1.3. Para diretrizes específicas:

a. pátios - ver IC-9.00.00.00/3B5-002

b. áreas verdes e ciclovias - ver IC-9.00.00.00/3B5-003

c. trens e veículos auxiliares - ver IC-9.00.00.00/3B5-004.

FD-0502-01 Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

2. INTRODUÇÃO

2.1. O Sistema Gráfico do Metrô de São Paulo abrange a Marca Símbolo da empresa, o Padrão Tipográfico, o Padrão Cromático e o Padrão Pictórico.

2.2. Além da função de representação da empresa e identificação dos seus serviços, o Sistema Gráfico caracteriza-se pelo conjunto de informações compreendidas na Comunicação Visual, baseada no somatório de signos e caracteres para proporcionar o atendimento às necessidades de informações aos passageiros da rede metropolitana de transportes de forma objetiva, precisa, legível, acessível e de fácil compreensão, de modo a garantir o trânsito rápido, seguro, confiável e confortável.

2.3. Seu papel é fundamental ao entendimento da distribuição dos espaços e serviços presentes nas edificações, contribuindo para a fluidez da circulação dos passageiros, considerando-se a variabilidade e complexidade de ambientes, além de ser vital na mitigação da exposição a riscos e promoção do escoamento seguro das instalações em emergências.

2.4. Para tanto, são estabelecidos parâmetros de aplicação para todos os seus elementos componentes, considerando-se as variáveis dimensionais, a diagramação das peças gráficas, o design da família de signos, os materiais e as estruturas para suporte de informações, além do detalhamento dos processos de montagem e construção dos elementos.

2.5. Considera, também, a adoção de soluções padronizadas para os projetos dos espaços das estações, tanto para uso na rede com operação implantada, como para os projetos de expansão em desenvolvimento e futuros.

FD-0502-01 Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

3. SISTEMA GRÁFICO

3.1. SÍMBOLO METRÔ E OUTRAS MARCAS

3.1.1. Marca símbolo - Desenho Construtivo

3.1.1.1. O desenho da marca é construído pela junção de duas setas em sentidos opostos, podendo ser posicionada horizontal ou verticalmente de modo a representar a mobilidade proporcionada pela rede em suas múltiplas possibilidades de deslocamentos.

3.1.1.2. A representação institucional é proposta na cor azul, bem como nas cores preto e branco, como opção de aplicação nas versões positiva ou negativa, conforme a cor de fundo do substrato onde for aplicada de modo a se alcançar o melhor contraste.

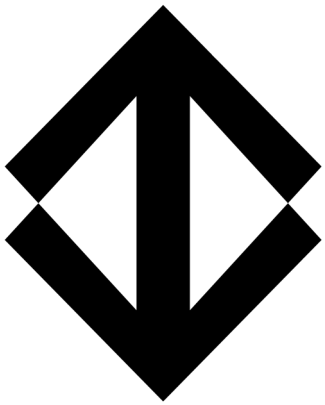

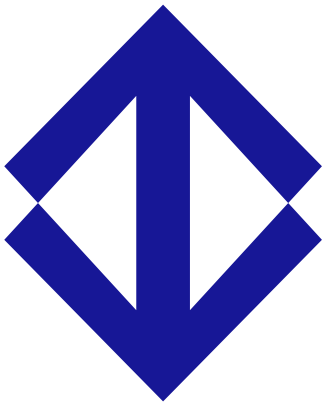

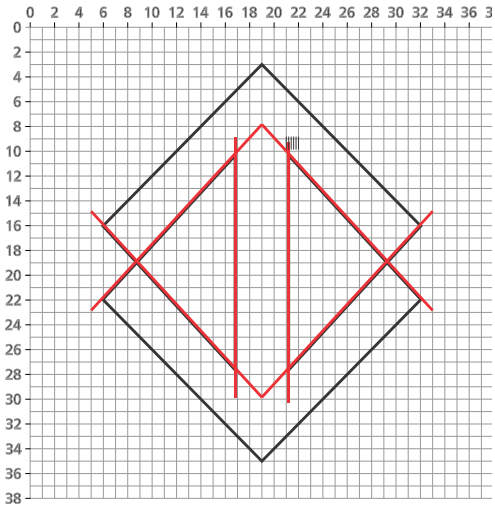

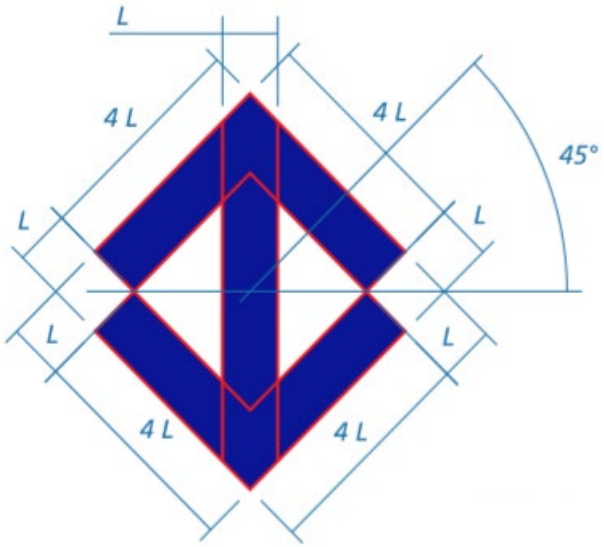

Relação altura x largura do símbolo, aproximada: 7,1 L x 5,7 L

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

3.1.2. Assinaturas Síntese

3.1.2.1. Nas situações em que é necessário maior impacto, a marca símbolo pode ser apoiada em um campo de fundo quadrado chapado, conforme detalhado no Guia Rápido da Marca Metrô.

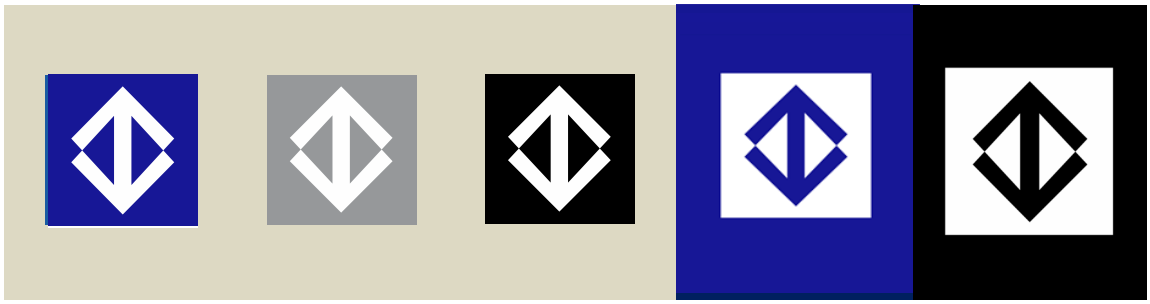

3.1.3. Assinaturas Simples

3.1.3.1. O símbolo é inscrito num quadrado de apoio, sendo o elemento de comando do sistema gráfico. Os demais ocorrem justapostos a ele, gerando dois grupos de assinaturas (horizontal e vertical). Na versão horizontal, o símbolo se posiciona à esquerda e na versão vertical, o símbolo apresenta-se acima do nome Metrô.

3.1.3.3. A dimensão do fio divisor varia de acordo com a largura da haste da letra M.

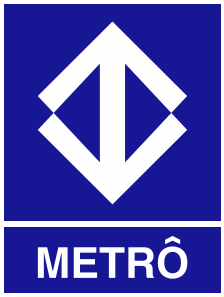

3.1.3.4. Quando a assinatura for aplicada sobre qualquer área, deve-se observar os limites mínimos de entorno estabelecidos a fim de não causar interferência em sua leitura.

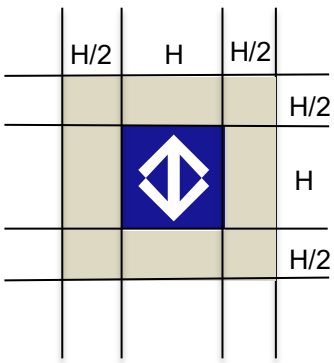

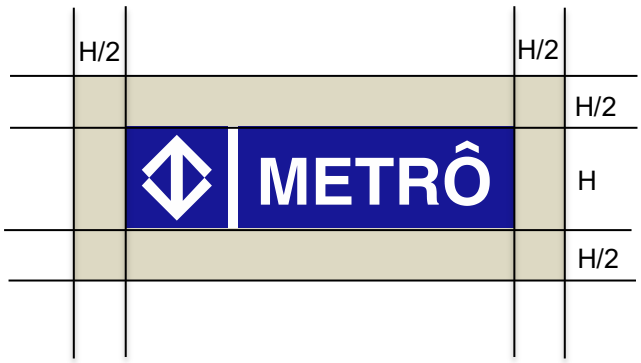

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

3.1.4. Outras marcas

3.1.4.1. O uso de marcas das operadoras da Rede Modal, da Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM) e do Governo do Estado de São Paulo (GESP) deve respeitar seus respectivos manuais.

3.1.4.2. A marca do Governo do Estado pode ser substituída pela respectiva assinatura adotada pela gestão vigente quando da aplicação.

Marca CPTM	
Marca EMTU	
Marca ViaQuatro	
Marca Via Mobilidade	
Marca Secretaria dos Transportes Metropolitanos SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
Marca Governo de São Paulo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

3.2. PADRÃO TIPOGRÁFICO

3.2.1. A tipografia adotada na comunicação visual do Metrô é a fonte Frutiger. Esta família de fontes não é *freeware*, e deverá ser adquirida pelo projetista.

3.2.2. Todos os textos devem ser escritos com letras maiúsculas no começo da sentença, seguidas de letras minúsculas.

3.2.3. A versão **LT 65 Bold** é a padrão para as placas:

Frutiger LT 65 Bold

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
1234567890
‘»!@#$%¨&*()_-+=§
´`{[ª]}\|,<.>;:/?

3.2.4. Nas expressões traduzidas para o inglês, deve ser adotada a versão **LT 66 Bold Italic**:

Frutiger LT 66 Bold Italic

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
1234567890
‘»!@#$%¨&()_-+=§*
´`{[ª]}\|,<.>;:/?

3.2.5. Onde as informações são apresentadas em corpo de pequena dimensão (conjuntos de mapas e plaquetas para instruções de uso de equipamentos, por exemplo), deve ser adotada a Frutiger nas versões **LT 75 Black** e **LT 55 Roman**:

Família Frutiger LT 55 Roman

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890. Á ã á ê ç (-@$&*)

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

3.3. PADRÃO CROMÁTICO

3.3.1. Geral

3.3.1.1. O padrão cromático compreende, além da cor institucional do Metrô, as cores definidas para a identificação das linhas integrantes da rede modal, de serviços especiais e de pontos de interesse nos mapas de arredores, bem como as definidas por legislação e normas de segurança e acessibilidade.

3.3.1.2. As tabelas de cores apresentadas a seguir têm como objetivo possibilitar uma visão geral e comparativa de todas as cores utilizadas, segundo o contexto no qual se inserem.

3.3.1.3. A especificação é feita através de códigos cromáticos, considerando os materiais utilizados como substrato e o processo de produção de cores, devendo alcançar a maior similaridade possível nos distintos materiais para garantia do padrão.

a. para superfícies de materiais como aço, alumínio, fibra de vidro, entre outros, deve ser adotado como referência o código Munsell.
b. para impressões em papel, utiliza-se a referência Pantone ou CMYK
c. para representações gráficas em mídias eletrônicas, utiliza-se o código RGB
d. para impressões em vinil adesivo, utiliza-se a referência Pantone ou 3M Scotchcal.

3.3.1.4. Sempre deve ser adotada textura fosca ou opaca.

3.3.1.5. Devem ser evitados substratos e pigmentos que apresentem:

a. baixa resiliência da cor,
b. baixo desempenho de contraste,
c. brilho,
d. propensão ao desbotamento.

3.3.1.6. Na eventual utilização de novos materiais e processos de produção, deve-se submeter amostras das cores para aprovação pelas áreas de projeto das empresas envolvidas.

3.3.1.7. Em função de possíveis variações nas condições de fornecimento e material aplicado, o controle de qualidade das cores deve ser visual.

FD-0502-01 Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

3.3.2. Cores institucional do Metrô e de identificação das linhas do modal metrô

		Munsell	Pantone	CMYK	RGB	Película adesiva opaca
Cor institucional Metrô		7.5 PB 3/12	Reflex Blue C	**C** 100 **M** 72 **Y** 0 **K** 6	**R** 0 **G** 20 **B** 137	Sapphire Blue
Linha 1		7.5 PB 3/12	Reflex Blue C	**C** 100 **M** 72 **Y** 0 **K** 6	**R** 0 **G** 20 **B** 137	Sapphire Blue
Linha 2		2.5 G 6/10	341 C	**C** 100 **M** 0 **Y** 67 **K** 30	**R** 9 **G** 122 **B** 94	Kelly Green
Linha 3		7.5 R 4/16	Red 032 C	**C** 0 **M** 100 **Y** 67 **K** 30	**R** 240 **G** 33 **B** 55	Perfect Match Red Real Red
Linha 4		5 Y 8/14	123 C	**C** 0 **M** 21 **Y** 100 **K** 0	**R** 252 **G** 201 **B** 23	Sunflower
Linha 5		10 P 4/12	2665 C	**C** 62 **M** 82 **Y** 0 **K** 0	**R** 135 **G** 77 **B** 191	Lavender
Linha 6		10 R 6/14	151 C	**C** 0 **M** 60 **Y** 100 **K** 0	**R** 255 **G** 131 **B** 0	Orange
Linha 15		N 5	Metallic 877 C	**C** 5 **M** 0 **Y** 0 **K** 55	**R** 141 **G** 143 **B** 140	Silver Metallic
Linha 16		10 P 3/8	255 C	**C** 65 **M** 100 **Y** 0 **K** 30	**R** 98 **G** 47 **B** 115	Dark Violet
Linha 17		7.5 YR 6/14	Metallic 872 C	**C** 30 **M** 35 **Y** 65 **K** 25	**R** 213 **G** 132 **B** 5	Color Max
Linha 18		7.5 YR 5/6	729 C	**C** 40 **M** 55 **Y** 70 **K** 20	**R** 127 **G** 97 **B** 77	Bronze

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

		Munsell	Pantone	CMYK	RGB	Película adesiva opaca
Linha 19		5 PB 5/12	299 C	**C** 79 **M** 19 **Y** 0 **K** 0	**R** 5 **G** 164 **B** 225	Light Blue
Linha 20		10 RP 5/14	7424 C	**C** 2 **M** 100 **Y** 27 **K** 0	**R** 234 **G** 39 **B** 117	
Linha 21		N 4	Cool Gray 11 C	**C** 75 **M** 60 **Y** 55 **K** 30	**R** 99 **G** 98 **B** 102	Dark Gray
Linha 22		5 YR 3/6	469 C	**C** 40 **M** 73 **Y** 89 **K** 49	**R** 120 **G** 50 **B** 69	
Linha 23		7.5 GY 14/8	375 C	**C** 48 **M** 0 **Y** 100 **K** 0	**R** 97 **G** 191 **B** 26	

3.3.3. Cores institucionais de outras operadoras da rede e suas linhas

		Munsell	Pantone	CMYK	RGB	Película adesiva opaca
Cor padrão CPTM		7.5 R 4/16	485 C	**C** 11 **M** 92 **Y** 100 **K** 2		
Cor padrão CPTM		N 4.5	Cool Gray 11 C			
Cor padrão ViaQuatro		5 Y 8/14	123 C	**C** 0 **M** 21 **Y** 100 **K** 0	**R** 252 **G** 201 **B** 23	Sunflower
Cor padrão ViaQuatro / ViaMobilidade		N 5	Cool Gray 11 C	**C** 0 **M** 0 **Y** 0 **K** 70		
Cor padrão ViaMobilidade		10 P 4/12	2665 C			Lavender

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

		Munsell	Pantone	CMYK	RGB	Película adesiva opaca
Cor padrão ViaMobilidade		9 A 33 24	484 C	**C** 0 **M** 90 **Y** 100 **K** 40		
Cor padrão EMTU		7.5 PB 3/12	Reflex Blue C	**C** 100 **M** 72 **Y** 0 **K** 6	**R** 0 **G** 20 **B** 137	Sapphire Blue
Cor padrão EMTU		N 5	Cool Gray 9 C	**C** 5 **M** 0 **Y** 0 **K** 55		Silver Metallic
Linha 7		7.5 R 4/14	220 C	**C** 24 **M** 100 **Y** 37 **K** 19	**R** 171 **G** 4 **B** 80	
Linha 8		5 Y 7/1	415 C	**C** 39 **M** 29 **Y** 40 **K** 10	**R** 165 **G** 165 **B** 150	
Linha 9		5 BG 6/8	Green C	**C** 75 **M** 0 **Y** 51 **K** 0	**R** 100 **G** 179 **B** 150	
Linha 10		00 7D 8C	3145 C	**C** 100 **M** 0 **Y** 25 **K** 35	**R** 0 **G** 118 **B** 135	Teal 7725-96
Linha 11		DC 44 05	1665 C	**C** 0 **M** 85 **Y** 100 **K** 0	**R** 245 **G** 95 **B** 26	Bright Orange 7725-14
Linha 12		00 1A 72	2747 C	**C** 100 **M** 80 **Y** 0 **K** 20	**R** 38 **G** 38 **B** 112	Sapphire Blue 7725-37
Linha 13		2.5 G 6/10	354 C	**C** 89 **M** 0 **Y** 96 **K** 0	**R** 0 **G** 176 **B** 82	
Linha 14		10 B 1/2	Black 6 C	**C** 100 **M** 78 **Y** 44 **K** 91		

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

3.3.4. Padrão cromático para serviços, equipamentos e advertências

		Munsell	Pantone	CMYK	RGB	Película adesiva opaca
Equipamentos de segurança e proibições[1]		5 R 4/14	485 C	**C** 0 **M** 100 **Y** 91 **K** 0	**R** 255 **G** 0 **B** 23	Tangerine
Advertência e alerta para riscos[1]		5 Y 8/12	108 C	**C** 0 **M** 9 **Y** 94 **K** 0	**R** 255 **G** 255 **B** 0	Canary Yellow
Orientação e salvamento[1]		2.5 G 3/4	350 C	**C** 79 **M** 0 **Y** 87 **K** 76	**R** 0 **G** 61 **B** 0	Deep Green
SIA – Símbolo internacional de acesso[2]		10 B 5/10	2925 C	**C** 80 **M** 28 **Y** 6 **K** 0		Olympic Blue
Sinalização de bicicleta		2.5 G 5/10	361 C	**C** 75 **M** 0 **Y** 95 **K** 0		Apple Green

3.3.5. Padrão cromático para os Mapas de Arredores

3.3.5.1. O fundo do mapa de arredores é branco.

3.3.5.2. Os pontos de interesse indicados nos mapas de arredores são representados por pictogramas nas cores definidas para cada categoria de atividades e usos:

a. Saúde - hospitais, postos de saúde, ambulatórios;
b. Áreas verdes - clubes, parques e praças, zoológico;
c. Modais de transporte - aeroporto, trem, terminal de ônibus, metrô, bicicleta;
d. Serviços / instituições - cemitérios, fóruns, polícias, Prefeitura, Secretarias, Palácio de Governo;
e. Cultura / entretenimento - teatros, SESC, centros culturais, centros de convenções;
f. Centros de compras - shoppings, ruas de comércio especializado;
g. Centros ecumênicos - igrejas, sinagogas, mesquitas, capelas, catedral;
h. Educação - escolas, colégios, faculdades, bibliotecas;
i. Locais de valor turístico – monumentos, edifícios referenciais urbanos, estátuas/esculturas, museus.

[1] Conforme Tabela A-3 da Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros nº 20.
[2] Conforme item 5.3.2. da norma ABNT NBR 9050.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

		Munsell	Pantone	CMYK	RGB	Película adesiva opaca
Saúde			1785 C	**C** 0 **M** 92 **Y** 70 **K** 0		
Áreas verdes			361 C	**C** 74 **M** 1 **Y** 100 **K** 0		
Modais de transporte			312 C	**C** 60 **M** 0 **Y** 20 **K** 20		
Serviços/ instituições/ centros ecumênicos			271 C	**C** 42 **M** 46 **Y** 0 **K** 0		
Cultura/ entretenimento / centros de compras			279 C	**C** 69 **M** 42 **Y** 0 **K** 0		
Educação			1375 C	**C** 0 **M** 45 **Y** 100 **K** 0		
Locais de valor turístico			8021 C	**C** 40 **M** 60 **Y** 60 **K** 10		

3.3.5.3. As cores relativas às demais indicações geográficas, incluindo quadras, espaços verdes e corpos d'água devem adotar o padrão a seguir:

		Munsell	Pantone	CMYK	RGB	Película adesiva opaca
Quadras viárias			7541 C	**C** 7 **M** 4 **Y** 4 **K** 0		
Proximidades			5445 C	**C** 24 **M** 18 **Y** 17 **K** 0		
Áreas verdes			623 C	**C** 38 **M** 11 **Y** 36 **K** 0		

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

		Munsell	Pantone	CMYK	RGB	Película adesiva opaca
Água			2975 C	**C** 20 **M** 0 **Y** 0 **K** 0		
Ciclovias			496 C	**C** 0 **M** 31 **Y** 15 **K** 0		

3.4. PADRÃO SIMBÓLICO

3.4.1. Categorias do conjunto de signos

3.4.1.1. O padrão simbólico é constituído por um conjunto de signos organizados em categorias, desenvolvidos de modo a possibilitar unidade e homogeneidade visual e auxiliar na compreensão da informação escrita. Eles são:

a. setas para orientação do sentido dos fluxos,
b. pictogramas para complementação gráfica dos textos informativos,
c. pictogramas para mapa de arredores,
d. pictogramas definidos por leis e normas,
e. campos geométricos para identificação numérica de linhas e identificação alfabética de acessos.

3.4.2. Setas para orientação dos sentidos de fluxos

3.4.2.1. O desenho da seta segue a forma estática, similar ao desenho construtivo da Marca Símbolo do Metrô, de modo a criar unidade gráfica.

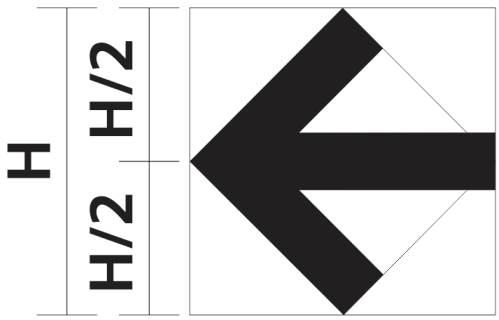

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

3.4.2.2. A seta é adotada para informação direcional dos fluxos de embarque e saída, além de apontar a localização de serviços e equipamentos, como complementação dos conteúdos de textos e/ou de pictogramas. As direções que podem ser utilizadas são as seguintes:

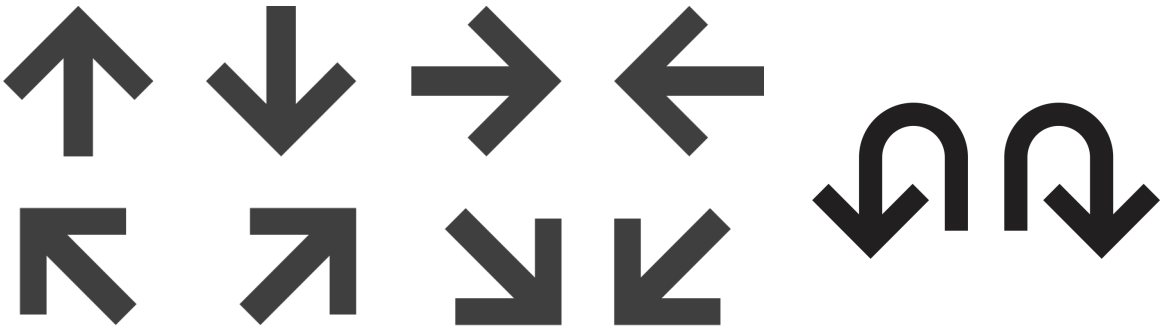

3.4.2.3. A seta deve ser aplicada na cor branca, sem campo geométrico de fundo, diretamente sobre a cor das linhas respectivas adotadas nos painéis de comunicação visual.

3.4.2.4. Em área de transferência, com painéis de comunicação visual de cor branca ou em linhas cuja cor representativa tenha baixo contraste com o branco (ex.: cor amarelo na Linha 4), a aplicação da seta se dará na cor preta.

3.4.3. Pictogramas para complementação gráfica dos textos informativos

3.4.3.1. Requisitos para placas direcionais

b. Os pictogramas devem seguir os desenhos apresentados no PP-9.00.00.00/5B5-565.

c. O fundo quadrado dos pictogramas deve ser:

- branco, com os signos vazados na cor da linha, em estações que não são de transferência e nas áreas exclusivas de cada linha

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

- preto, com os signos vazados na cor da linha, quando os painéis de comunicação visual forem brancos ou em linhas cuja cor representativa tenha baixo contraste com o branco

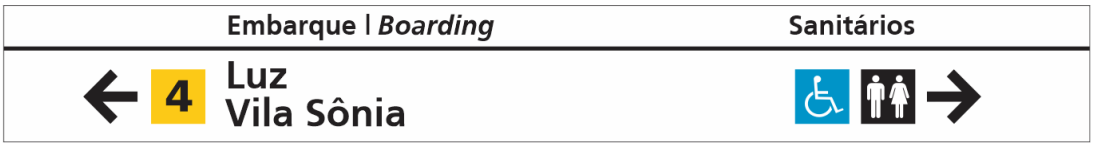

d. A dimensão do campo quadrado de fundo do pictograma é de:
   - 20 cm para aplicação em placas de 50 cm de altura
   - 14 cm para as placas com 35 cm de altura.

e. Devem ser colocados no máximo três pictogramas entre a seta e o texto informativo. O número excessivo de pictogramas nos painéis gera o afastamento indevido da seta em relação ao texto.

f. Caso haja necessidade de mais pictogramas, deve-se:
   - subdividir a informação em conjuntos diferentes no mesmo painel, ou
   - distribui-la em painéis distintos, devendo ser priorizadas as informações mais relevantes e próximas em cada local.

3.4.3.2. Tipos de pictogramas

a. **Identificação de serviços**

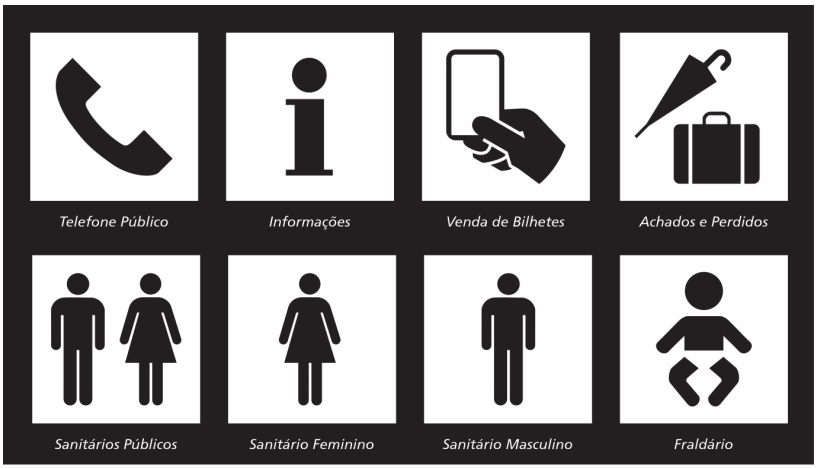

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

b. **Identificação de modais de transporte**

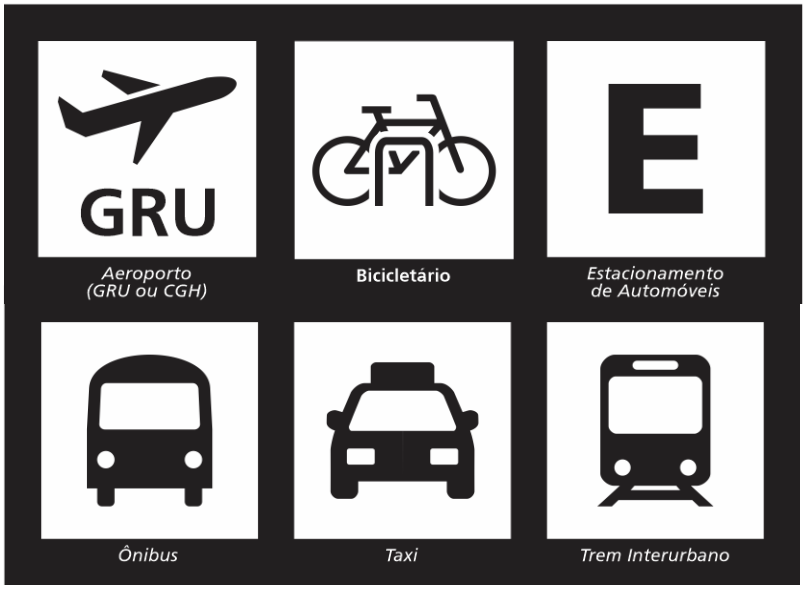

c. **Identificação de equipamentos de circulação vertical**

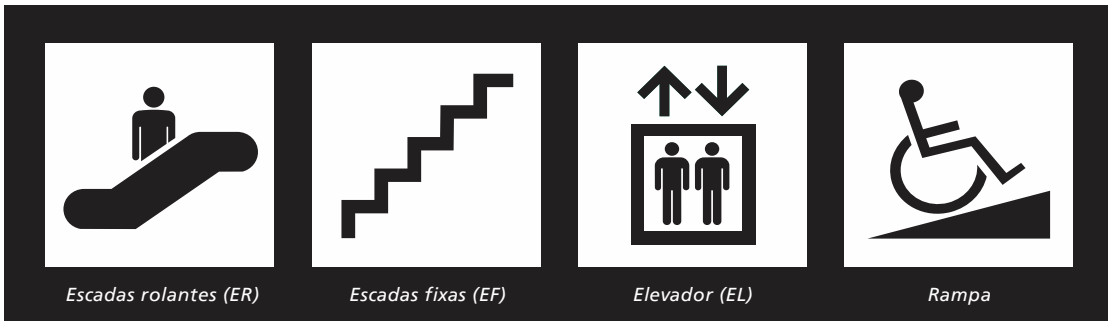

d. **Alertas, restrições e advertências**

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

Proibido produzir chamas

Não utilizar água para apagar chamas

Proibido usar elevador em caso de incêndio

- A barra de proibição nos pictogramas que indicam restrição deve ser na cor vermelha.
- O pictograma sobre a proibição de fumar deve ser adotado nas áreas internas dos acessos, a no máximo 3 metros das portas de entradas das estações e próximo aos bloqueios de embarque.
- Caso sejam previstos ‘fumódromos” nas áreas externas da estação, a sinalização de proibição de fumo deve estar posicionada a, no mínimo, 7,5 m de distância de todas as entradas, tomadas de ar e janelas operáveis do edifício.

e. **Identificação de salas operacionais**

- Este conjunto de pictogramas é de uso específico para áreas internas das estações, com acesso restrito a empregados e contratados. São apresentados em plaquetas, posicionadas junto as portas de acesso, para identificação de salas de apoio aos funcionários.
- O fundo quadrado dos pictogramas deve ser branco, com os signos vazados na cor da placa.

3.4.4. Pictogramas para mapa de arredores

3.4.4.1. Este conjunto de pictogramas deve ser utilizado nos Mapas de Arredores, presentes nos conjuntos de Informações.

3.4.4.2. São adotados para identificação dos principais pontos de interesse de destino dos passageiros, existentes no entorno de cada estação, considerando um raio de aproximadamente 750 m a partir do seu centro.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

3.4.4.3. Estes pictogramas são classificados conforme categorias de usos e atividades, sendo apresentados em campo de fundo circular em cores distintas (conforme item 3.3.5) e com o signo na cor branca.

3.4.5. Pictogramas definidos por leis e normas

3.4.5.1. Identificação de acessibilidade

a. O uso obrigatório do Símbolo Internacional de Acesso (SIA) é determinado pela Lei Federal 7405/85, para indicar a acessibilidade nas edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

b. O desenho e as cores são definidos pela norma ABNT NBR 9050, devendo ser utilizada a versão com o signo em branco sobre fundo azul, independentemente da cor de fundo da placa.

c. A Linha 19, por uma questão de contraste, é uma exceção. O fundo deve ser na cor branca com signo na cor Pantone 299C.

d. A dimensão do campo quadrado de fundo do pictograma é de:
   - 20 cm para aplicação em placas de 50 cm de altura
   - 14 cm para as placas com 35 cm de altura.

3.4.5.2. Identificação de atendimento preferencial

a. Devem ser usados os pictogramas a seguir, no mesmo azul utilizado para o SIA.
b. A exceção é o pictograma do transtorno do espectro autista (TEA), que deve ser colorido.
c. O campo quadrado de fundo deve ser branco.

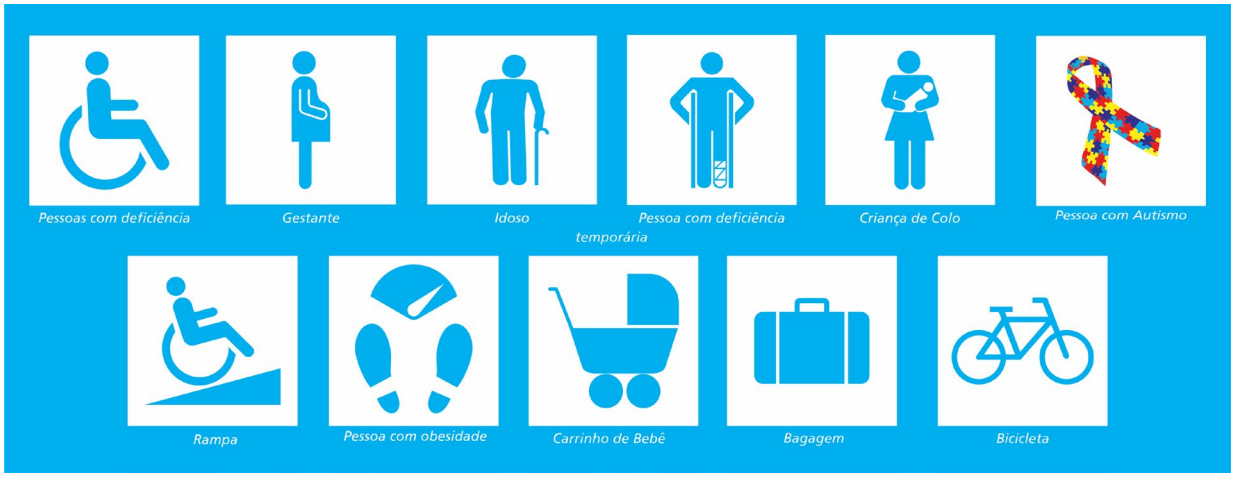

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

3.4.5.3. Pictograma de “Não fume”

a. O modelo determinado na Lei Estadual 13541/09 deve ser utilizado em placas ou adesivos apenas nos acessos como material de reforço, devendo ser fixado separado das faixas de comunicação visual horizontal.

Não Fume - Lei Estadual 13541/09

3.4.5.4. Pictogramas de sinalização de orientação e salvamento

a. Devem ser utilizados para indicar as rotas de saída em situações de emergência e as ações necessárias para o seu acesso e uso.

b. Os desenhos, cores e materiais obedecem às determinações da norma ABNT NBR 16820 e à Instrução Técnica IT 20 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

c. Quando a sinalização for aplicada sobre as placas direcionais, o campo de fundo retangular deve ter:

- h=20cm se a placa for de 50cm
- h=14cm se a placa for de 35cm.

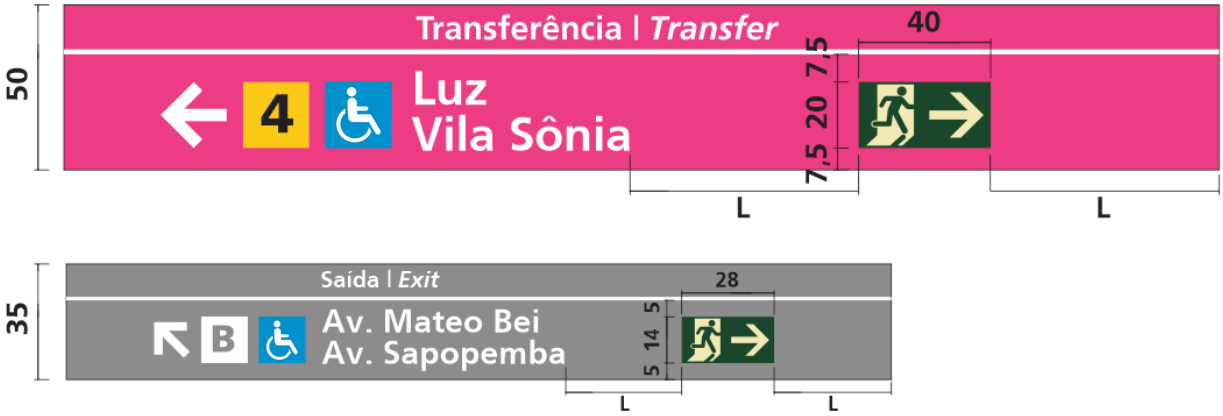

d. Quando forem placas avulsas, aplicadas diretamente nas superfícies ou no formato bandeira, devem ter h=20cm

e. A sinalização com pictograma de escada deve ser utilizada em escadas de emergência localizadas em áreas de acesso restrito a funcionários.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

f. Para escadas fixas e rolantes em áreas públicas, usar sinalização apenas com seta.

3.4.5.5. Pictogramas para identificação de equipamentos de combate a incêndio

a. Devem ser usados para indicar a localização e os tipos de equipamentos de combate a incêndios e alarme disponíveis no local.
b. Os desenhos, cores e materiais obedecem às determinações da norma ABNT NBR 16820 e à IT 20 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.
c. Caso as placas / adesivos sejam aplicados sobre as placas direcionais, o campo de fundo quadrado deve ter:
   - h=20cm se a placa for de 50cm
   - h=14cm se a placa for de 35cm.
d. Quando forem placas avulsas, aplicadas diretamente nas paredes ou no formato bandeira, devem ter h=20cm

3.4.6. Campos para identificação numérica e alfabética

a. Ambos os campos para identificação numérica e alfabética devem seguir a especificação do Projeto Padrão PP-9.00.00.00/5B5-565.
b. Os caracteres devem usar a fonte Frutiger 75 Black.

3.4.6.1. Identificação numérica

a. A identificação numérica é utilizada:
   - nos totens e testeiras dos acessos para sinalizar as linhas que prestam serviço na estação, independente do modal ou empresa operadora, e
   - como complementação dos textos e/ou setas nas placas direcionais.
b. No totem:
   - campo retangular na cor da linha;
   - número da linha na cor branca (substituir por preto quando o branco tem pouco contraste com a cor da linha, como é o caso da Linha 4), alinhado à direita.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

c. Na testeira de estações de integração e nas placas direcionais:
   - campo quadrado na cor da linha;
   - número na cor branca (substituir por preto quando o branco tem pouco contraste com a cor da linha, como é o caso da Linha 4), centralizado.

d. Nas testeiras de estações sem integração e quando a cor da placa é a mesma da linha em questão:
   - campo quadrado em branco (substituir por preto quando o branco tem pouco contraste com a cor da linha, como é o caso da Linha 4);
   - número na cor da placa, centralizado.

e. Nas placas de 50 cm de altura:
   - para diagramação em uma linha, a altura do quadrado é 20 cm e dos números é 12 cm.
   - se for necessário empilhar os campos quadrados em linha dupla, adotar quadrado de 12cm e texto com 7cm de altura.

f. Nas placas com 35 cm de altura:
   - Para diagramação em uma linha, o campo quadrado terá 14 cm.
   - se for necessário empilhar os campos quadrados em linha dupla, adotar quadrado de 9 cm e texto com 5cm de altura

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

ALTURA DA PLACA	LINHA SIMPLES	LINHA DUPLA
50 cm	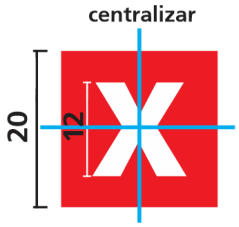	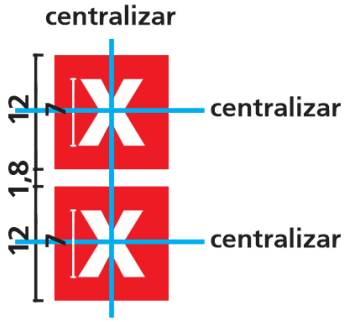
35 cm	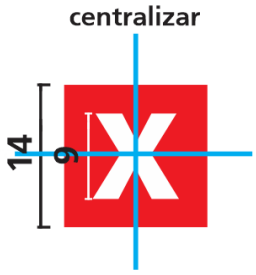	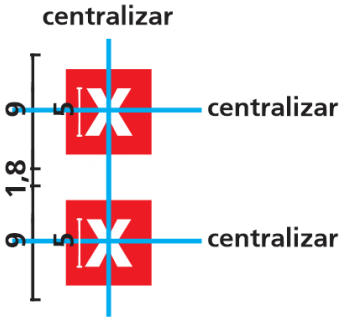

g. Para se evitar distorções e garantir a legibilidade, deve ser utilizado o desenho construtivo com diagramação de campo para correção visual.

3.4.6.2. Identificação alfabética

a. A identificação alfabética é adotada para sinalizar informações relativas às saídas/acessos.

b. As letras devem estar em caixa alta (maiúsculas).

c. O campo quadrado deve ser na cor branca (ou preto, no caso da linha 4-amarela), com a letra na cor da linha correspondente.

d. Em áreas de transferência com painéis de comunicação visual com cor branca, o quadrado deve ser na cor preta, com a letra na cor branca.

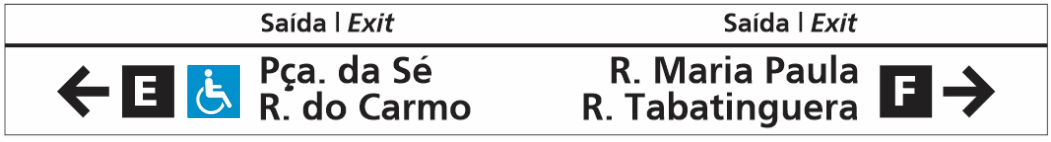

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

e. Nas placas de 50 cm de altura e diagramação em uma linha a dimensão do campo quadrado de fundo do signo alfabético é de 20 cm e letra em caixa 12 cm.

f. Para as placas com 35 cm de altura, o campo quadrado terá 14 cm e letra em caixa 8 cm.

g. Para painéis verticais, o campo quadrado segue a altura 9 cm e letra com caixa 5 cm.

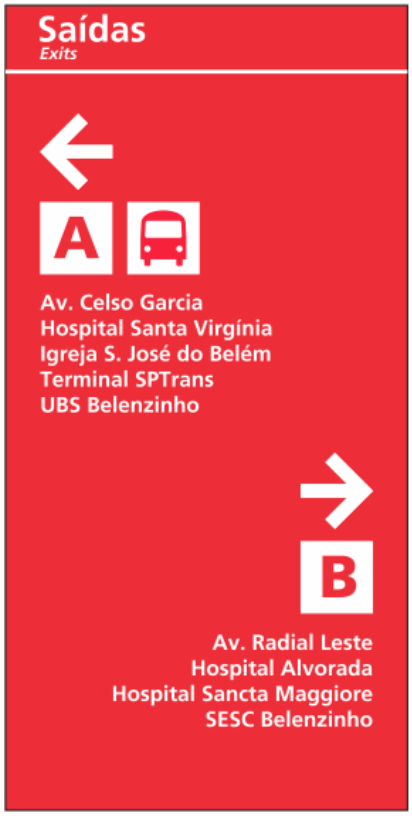

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

4. CRITÉRIOS DE DIAGRAMAÇÃO

4.1. TOTEM

4.1.1. A diagramação vertical do totem ocorre a partir do posicionamento da marca da empresa operadora aplicada no topo.

4.1.2. A marca da empresa que opera a linha deve:

a. ter no máximo 28,5 cm de largura,

b. distar 7 cm da borda superior do totem, e

c. distar 7 cm do campo de identificação de linha.

4.1.3. A distância entre o campo de identificação da linha e o nome da estação é de 14 cm.

4.1.4. Em estações de transferência, onde há mais de um campo de identificação da linha, a distância entre eles deve ser de 5 cm.

4.1.5. O nome da estação deve ser posicionado verticalmente em linha única, com 20 cm de altura.

4.1.6. Caso o nome da estação seja alterado e fique muito comprido, deve ser dividido em duas linhas: o nome principal com 16 cm de altura e o complementar com 8 cm de altura.

4.1.7. Em acessos com rota acessível, o SIA deve ter 29 cm de altura e ser posicionado 14cm abaixo do nome da estação.

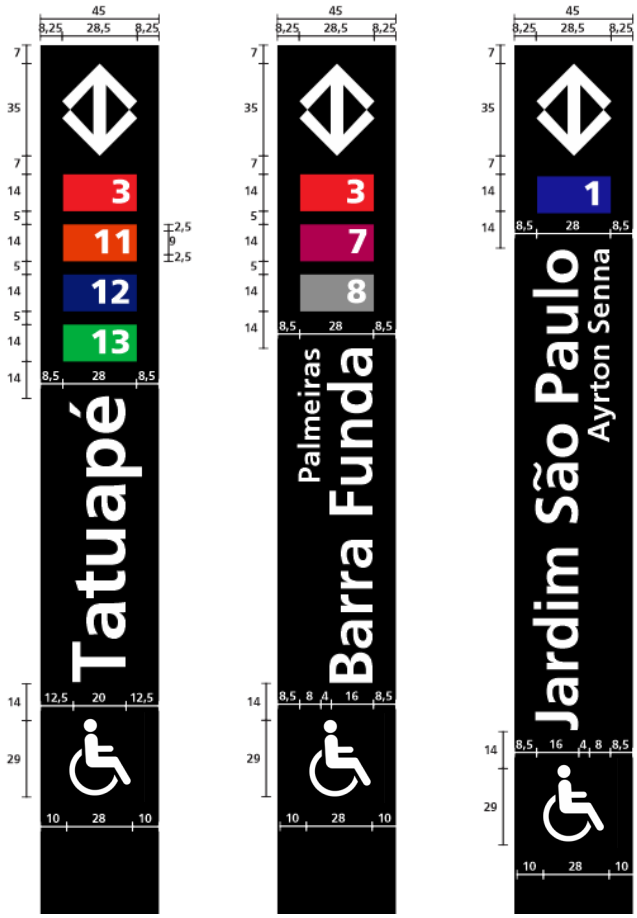

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

4.2. TESTEIRAS

4.2.1. Nas testeiras dos acessos, o nome da estação deve ser apresentado em linha única, centralizado, com o texto de 20cm de altura.

4.2.2. Quando o nome da estação tiver as letras minúsculas g, j, p, q, ç ou acentuação (ex. Anhangabaú) deve ser adotada a caixa de 18cm, de modo a se evitar sangrar a letra na faixa inferior.

4.2.3. Na faixa inferior, os logos das empresas operadoras, a identificação numérica das linhas e os pictogramas devem ter altura de 11cm.

4.2.4. O conjunto das informações na faixa inferior deve estar centralizado em relação ao comprimento total da testeira.

4.3. PLACAS HORIZONTAIS

4.3.1. Critérios gerais

4.3.1.1. Para organizar o sistema de sinalização, foram padronizadas as relações de tamanhos entre os conteúdos informativos e as alturas de placas utilizadas como suporte (35 e 50 cm), de modo a se obter o melhor aproveitamento dos espaços para acomodação do seu conteúdo.

4.3.1.2. Nos casos excepcionais onde for necessário adotar outra altura de placa, as proporções de textos deverão ser mantidas considerando sua altura.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

4.3.1.3. Nas placas direcionais, o alinhamento do conteúdo deve ser feito em concordância com a organização do fluxo principal de passageiros. Desta forma, se o sentido de fluxo ocorrer pela direita, as informações da placa serão alinhadas pela direita.

Alinhamento pela seta à direita:

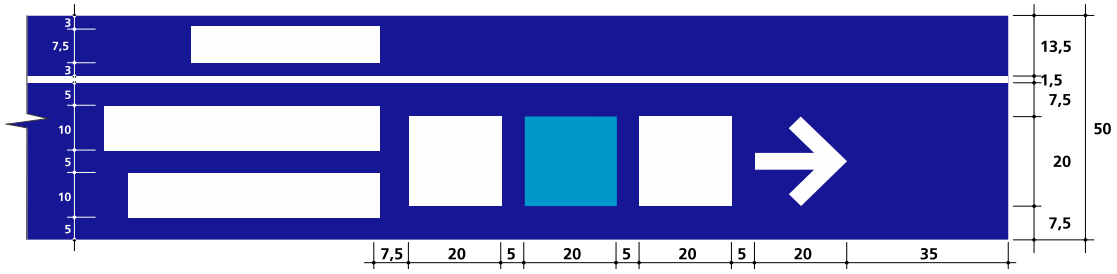

Alinhamento pela seta à esquerda:

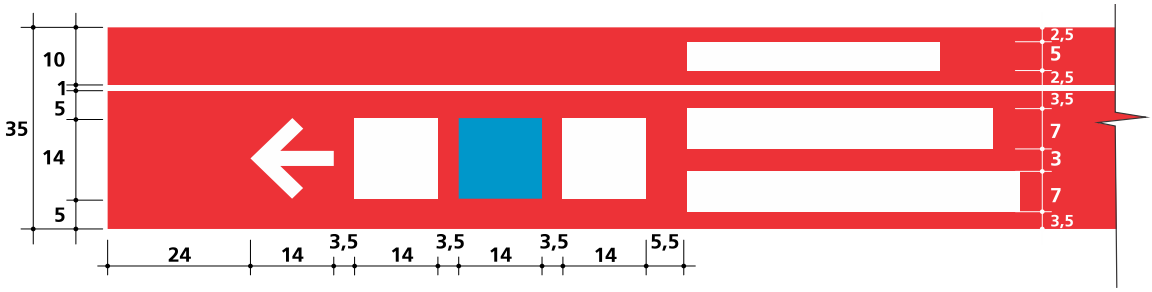

4.3.1.4. As setas devem permanecer à frente dos conteúdos informativos, seguidas de pictogramas e/ou dos conjuntos de textos, sendo tal sequência adotada para todos os sentidos direcionais de fluxo.

4.3.1.5. Em ambas as dimensões de placas, as setas devem estar centralizadas na altura da faixa inferior da placa.

4.3.1.6. A sinalização de orientação e salvamento deve ser aplicada de forma intercalada entre os conteúdos informativos, conforme espaçamento determinado na IT 20.

4.3.2. Padrão de expressões e sua posição nas placas

4.3.2.1. Embarque

a. Na área livre:

- fica na faixa inferior do painel, acompanhada de seta.
- a tradução em inglês fica na faixa superior.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

b. Na área paga:

- ocorre na faixa superior, acompanhada da tradução em inglês.
- na faixa inferior, aparecem: os nomes das estações finais da linha + pictogramas ER/EF/EL (quando necessário) + número da linha + seta.

4.3.2.2. **Transferência**

a. Sempre é indicada na faixa superior, acompanhada da tradução em inglês.

b. Não usar as siglas CPTM ou EMTU ao indicar linhas operadas por essas empresas.

c. Na área livre:

- deve constar na faixa inferior o número da linha + seta.

d. Na área paga:

- deve constar na faixa inferior o número da linha + o nome de sua estação final + seta.

- O nome da estação poderá ser dividido em duas linhas com o ícone numérico posicionado ao lado sem o hífen (ex. Corinthians Itaquera, São Paulo Morumbi, Palmeiras Barra Funda), quando há pouco espaço.
- Caso os nomes das estações sejam curtos, podem ser sobrepostos em duas linhas com números das respectivas linhas empilhados, quando indicados no mesmo sentido.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

- Em painel com muitas informações, podem ser apresentados apenas os signos com números das linhas + setas;

4.3.2.3. **Saída**

a. Na área livre:

- fica na parte superior, acompanhada da tradução em inglês.
- na parte inferior ficam seta + identificação alfabética do acesso/saída + outros pictogramas (se necessário) + referências e pontos de interesse.

b. Na área paga do hall de bloqueios:

- a palavra **Saída** fica na faixa superior, complementada na faixa inferior pelas informações de ruas, serviços ou outros modais + pictogramas respectivos.

c. Nos pisos intermediários e nas plataformas:

- a palavra **Saída** se apresenta na faixa inferior do painel + seta.

- Os pictogramas ER/EF/EL somente serão acoplados ao texto e seta quando estes equipamentos não estiverem visíveis a partir da placa.
- A indicação **Saída** para PCD deve ser acompanhada dos pictogramas EL + SIA.

- Apenas quando a decisão por saída ocorrer já na plataforma (ex. Anhangabaú, Brigadeiro), ela estará acompanhada das indicações de ruas já neste nível;

4.3.2.4. **Bilhetes, Sanitários, Achados e Perdidos**

a. Estas expressões devem estar sempre acompanhadas dos respectivos pictogramas

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

b. Preferencialmente, colocá-las na faixa inferior com a tradução em inglês na faixa superior.

c. Se houver restrição de espaço, podem ficar na faixa superior, sobre os pictogramas.

d. **Bilhetes** é sempre indicada na área livre, no percurso de entrada.

4.3.2.5. **Bicicletários**

a. Bicicletários serão indicados apenas por seu pictograma nas placas de orientação no nível do hall de bloqueios.

b. No nível da rua o pictograma deve ser acompanhado do respectivo nome;

4.3.2.6. **Rodoviária**

a. Utilizar apenas no nível do hall de bloqueios quando houver terminais rodoviários, acompanhada do pictograma respectivo.

4.3.2.7. **Terminal**

a. Utilizar para indicar terminal de ônibus urbano, acompanhada do pictograma respectivo.

b. Quando houver mais de um terminal na estação, acrescentar a expressão geográfica de referência (ex. **Norte, Sul**);

4.3.2.8. **Aeroportos**

a. Nas estações de transferência para linha próxima a aeroporto, a comunicação visual de orientação de fluxo deve indicar **Transferência** na faixa superior e, na faixa inferior, o nome da estação de transferência para este + número da sua linha + pictograma respectivo + seta.

b. Os nomes dos aeroportos serão indicados nos mapas de rede;

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

4.3.2.9. **Traduções**

a. As traduções são indicadas sempre em itálico na faixa superior.

b. Quando há texto em português na faixa superior, a tradução é separada por uma barra vertical (ex.: Saída I *Exit*, Embarque I *Boarding*, Transferência I *Transfer*, Sanitário I *Toilet*, Sentido I *Trains to*).

c. Quando as traduções em inglês são muito parecidas com a expressão em português (ex: elevador / *elevator*, aeroporto / *airport*, plataforma / *platform*), especialmente quando houver pictogramas, é desnecessário indicá-las.

d. O alinhamento das informações segue a palavra em português e o sentido de leitura deve ocorrer da esquerda para a direita (modo ocidental), independente do sentido da seta.

4.3.3. Placas de 35cm de altura

4.3.3.1. As placas de 35 cm de altura são utilizadas nos corredores de acessos, níveis intermediários e hall de bloqueios.

4.3.3.2. A diagramação e os alinhamentos verticais devem respeitar os seguintes exemplos:

Placa 35 cm - Texto principal em linha única:

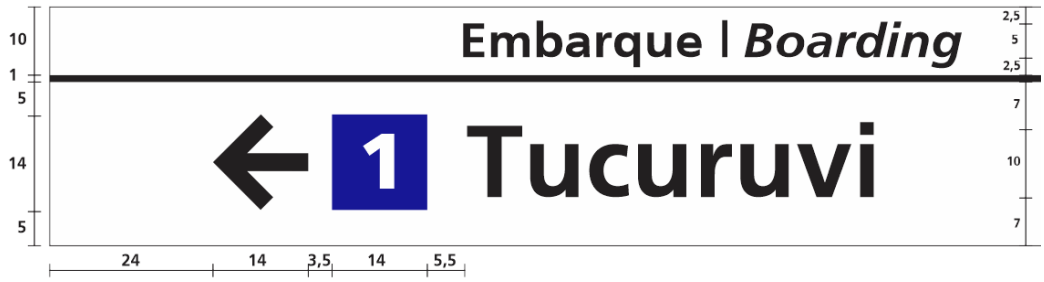

Placa 35 cm - Texto principal em linha dupla:

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

4.3.3.3. Deve ser respeitado o espaçamento mínimo de 24cm entre as extremidades da placa e seus conteúdos informativos, bem como entre estes.

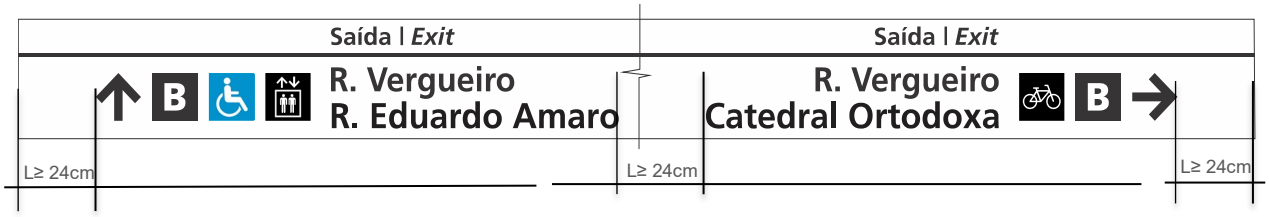

4.3.3.4. Os campos quadrados adotados para representação numérica das linhas, representação alfabética de acessos ou de pictogramas devem possuir 14 cm de lado, com distância horizontal entre setas ou outros campos quadrados de 3,5cm e afastamento do conteúdo de texto, de 5,5 cm.

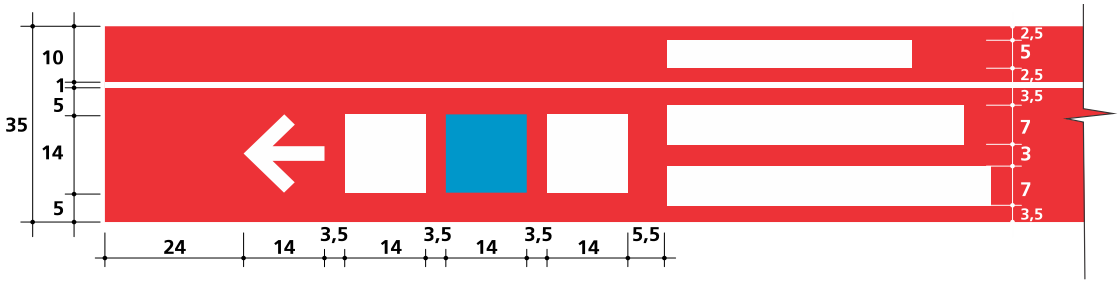

4.3.3.5. As setas devem ter dimensão 14x14 cm, com distância horizontal de 3,5 cm de sua extremidade para o campo quadrado ou pictograma e/ou de 5,5 cm para o conteúdo de texto.

4.3.4. Placas de 50 cm de altura

4.3.4.1. As placas de 50 cm são utilizadas nas plataformas.

4.3.4.2. A diagramação e os alinhamentos verticais devem respeitar os seguintes exemplos:

Placa 50 cm - Texto principal em linha única:

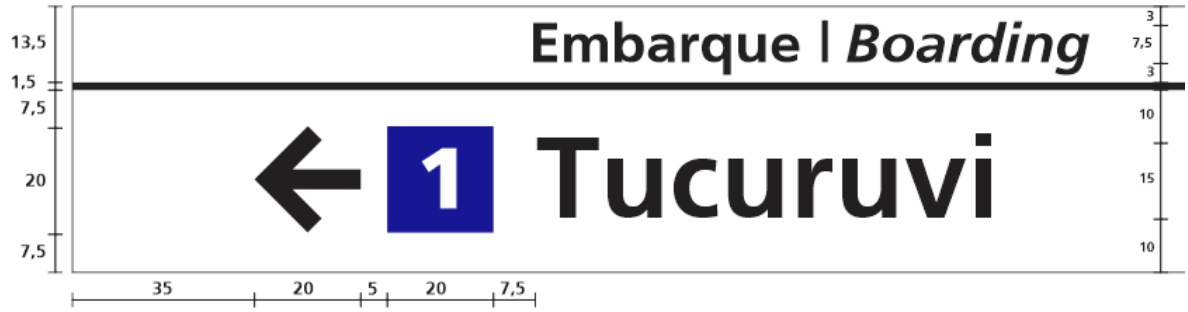

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

Placa 50 cm - Texto principal em linha dupla:

Placa 50 cm - Texto principal em linha tripla (casos excepcionais):

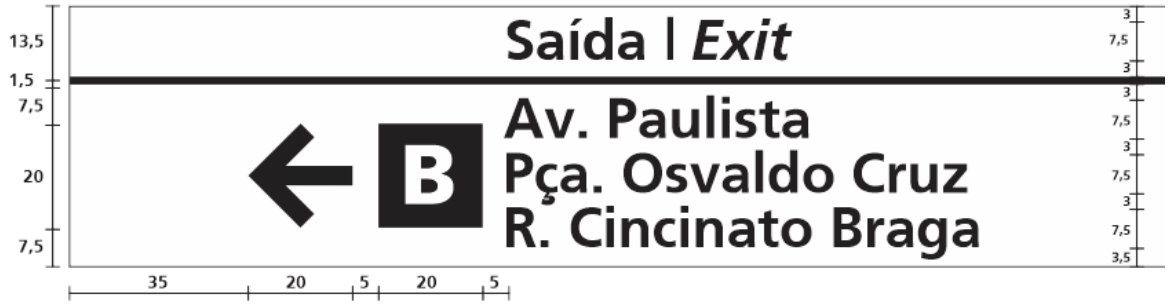

4.3.4.3. Nas plataformas, o nome da estação deve ser apresentado em linha única, com o texto de 20 cm de altura.

4.3.4.4. Quando o nome da estação é composto e/ou tem grande dimensão (p. ex. Guilhermina - Esperança) e, em função da quantidade de informações a serem apresentadas, for necessária a otimização de espaços e redução da caixa de texto, pode-se utilizar diagramação do nome em linha dupla.

4.3.4.5. Para situações em que o nome da estação foi alterado posteriormente (p. ex. Santuário Nossa Senhora de Fátima-Sumaré), pode-se aplicar o nome complementar em tamanho reduzido.

4.3.4.6. Quando o nome da estação estiver na condição de informação principal com caixa de 20 cm e tiver as letras minúsculas g, j, p, q, ç ou acentuação será adotada a caixa de 18cm, de modo a se evitar sangrar a letra na faixa inferior.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

4.3.4.7. Deve ser respeitado o espaçamento mínimo de 35cm entre as extremidades da placa e seus conteúdos informativos, bem como entre estes.

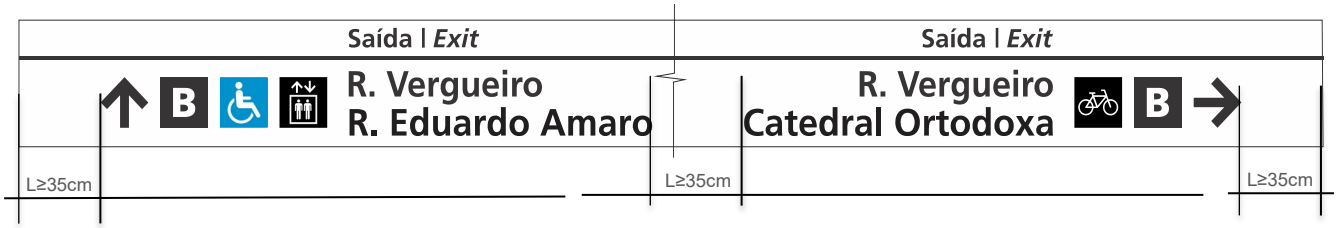

4.3.4.8. Os campos quadrados devem ter 20 cm de lado, com distância horizontal entre setas ou outros campos quadrados de 5 cm e afastamento do conteúdo de texto, de 7,5 cm.

4.3.4.9. As setas devem possuir 20x20 cm com distância horizontal de 5 cm de sua extremidade para o campo quadrado ou pictograma e/ou de 7,5 cm para o conteúdo de texto.

4.4. PLACAS VERTICAIS

4.4.1. No sentido de saída, as placas verticais são utilizadas para complementar as informações de saída, indicando as opções de trajetos, especialmente após a linha de bloqueios em área livre, sinalizando as vias mais importantes nas proximidades de cada saída, contíguas à estação, bem como os principais pontos de interesse existentes.

4.4.2. A diagramação, os alinhamentos horizontais e verticais e os espaçamentos entre informação devem respeitar os seguintes exemplos:

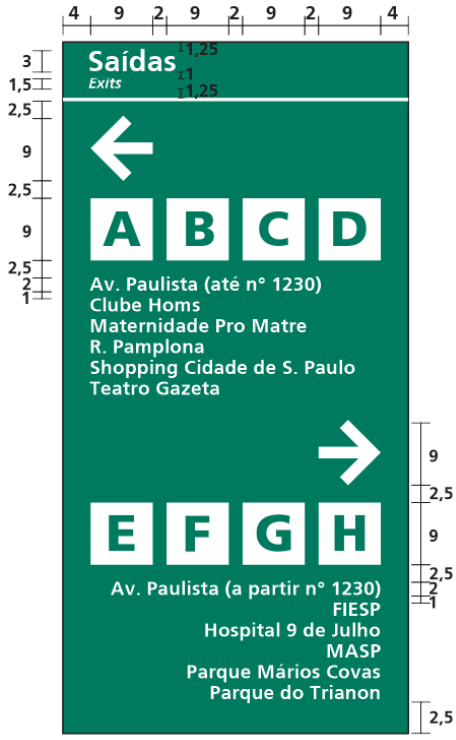

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

4.4.3. No sentido de embarque, as placas verticais são adotadas para complementar as informações direcionais de sentidos para os embarques das linhas, apontando suas estações finais, além das estações anteriores e posteriores a do embarque.

Exemplo estação simples e de transferência:

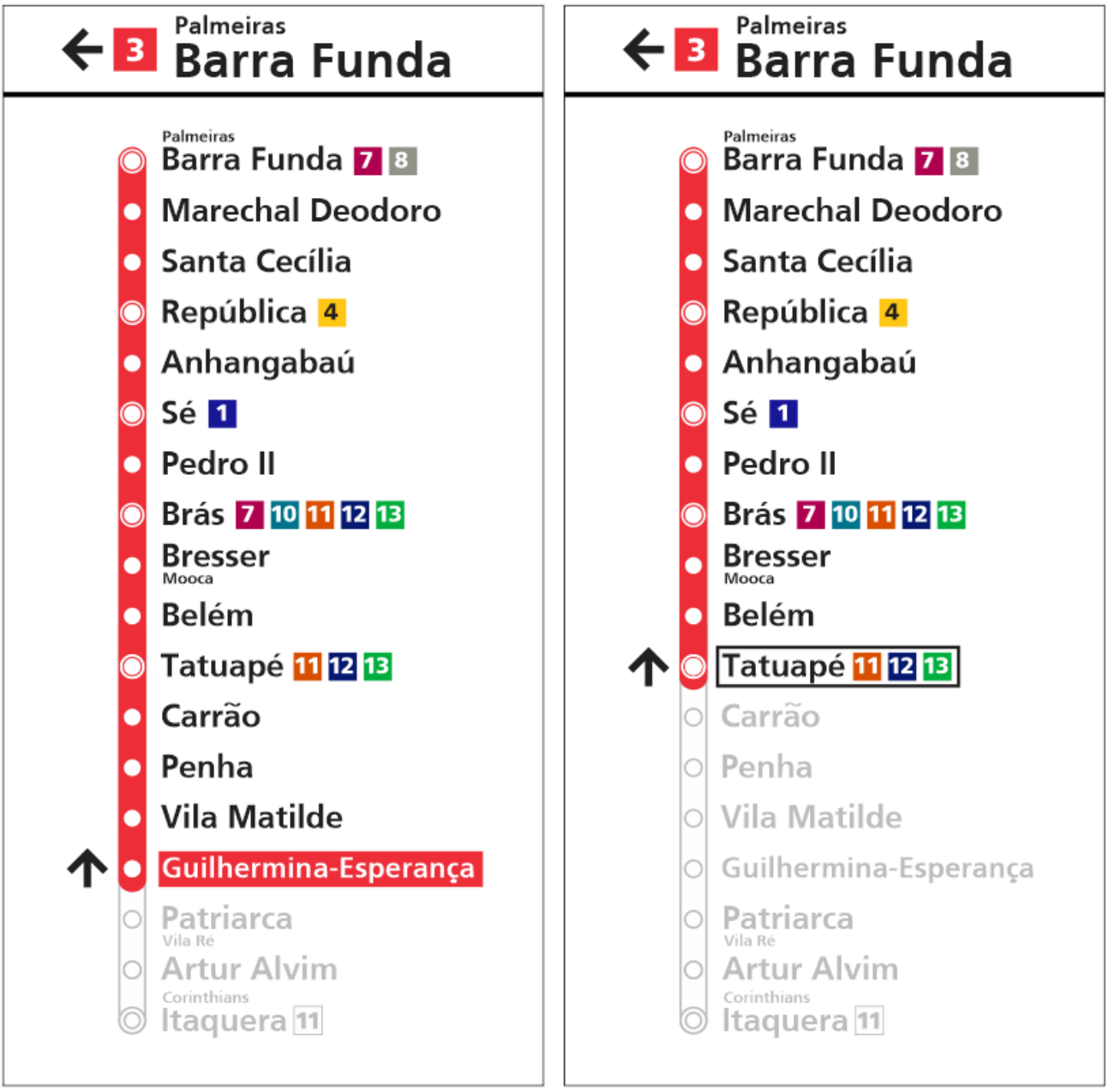

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

5. REQUISITOS DE PROJETO

5.1. ESQUEMA SIMPLIFICADO DA SINALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

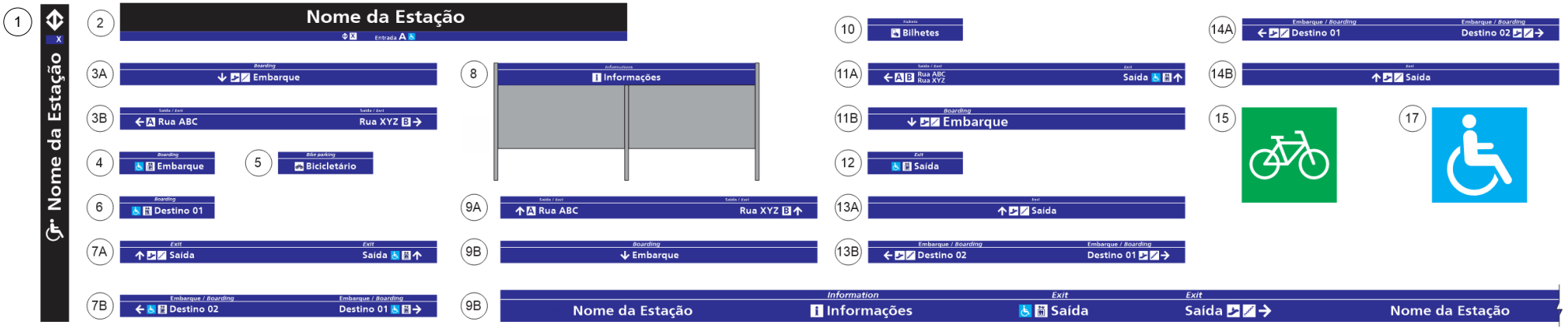

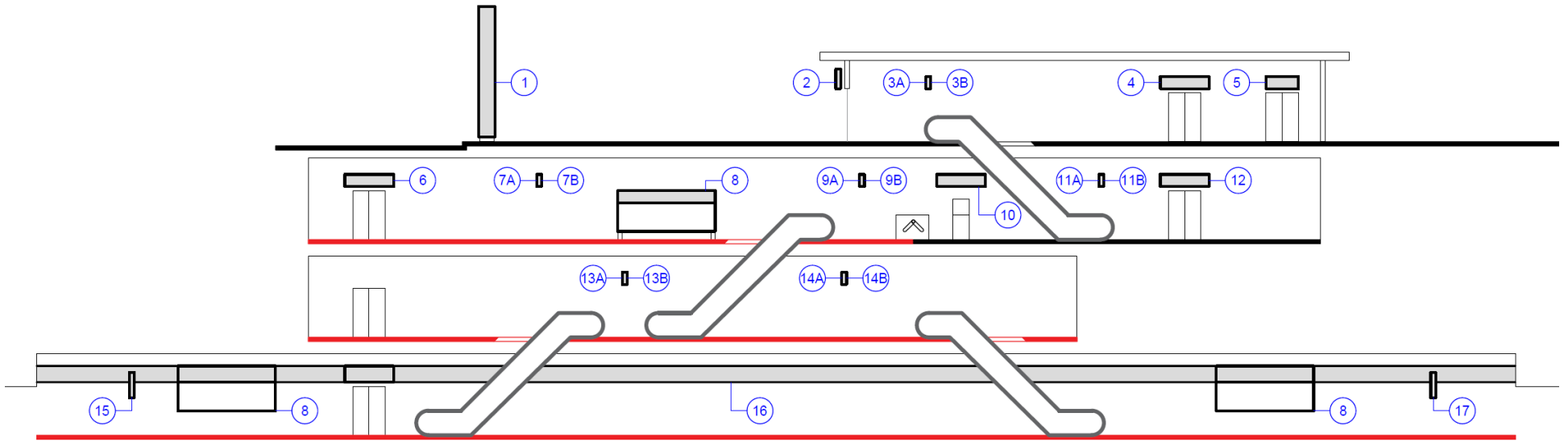

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

5.2. SINALIZAÇÃO EXTERNA

5.2.1. Totem

5.2.1.1. A identificação da estação do Metrô no espaço urbano é feita pelo totem, instalado nas calçadas próximas aos acessos/saídas das estações, e pela testeira, posicionada sobre as portas dos seus acessos. Cada acesso deve ser identificado individualmente.

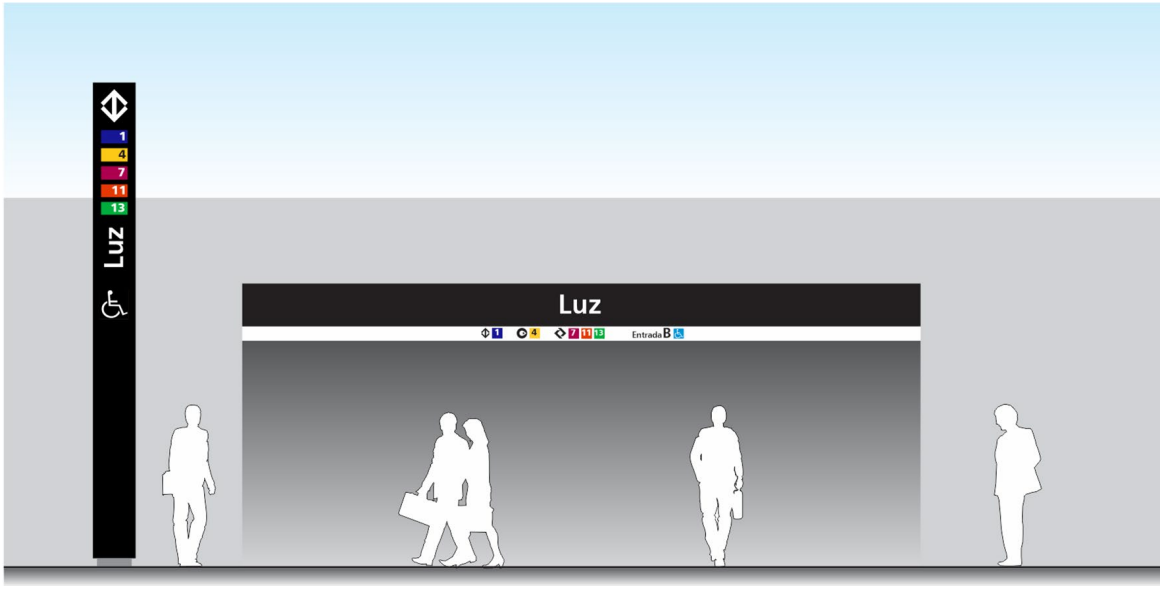

5.2.1.2. O totem deve conter a informação da empresa operadora da estação, da(s) linha(s) que opera(m) na estação, o nome da estação e, quando pertinente, se o acesso tem rota acessível até o nível dos bloqueios.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

5.2.1.3. O totem deve ser posicionado:

a. em frente a cada acesso;

b. a 50 cm de afastamento do meio fio sempre que possível;

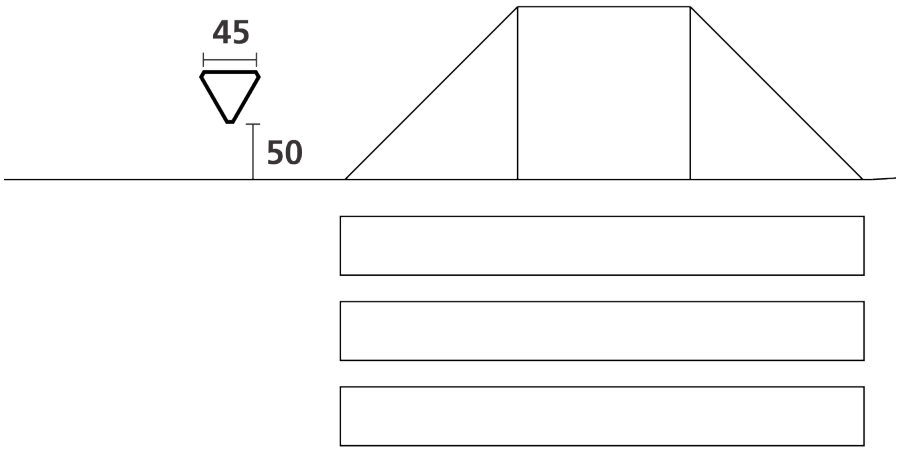

c. fora da faixa livre de circulação da calçada;

d. na lateral próxima das portas de entrada;

e. sem obstruir a testeira;

f. mantendo afastamento adequado de outros equipamentos e mobiliários urbanos como postes, lixeiras, caixas de correios etc.;

g. com o vértice do triângulo para a rua e a face posterior paralela à rua, de forma a garantir o melhor ângulo de visão tanto de pedestres quanto de motoristas;

h. respeitando as rotas e rebaixamentos de calçada para as faixas de travessia nas esquinas.

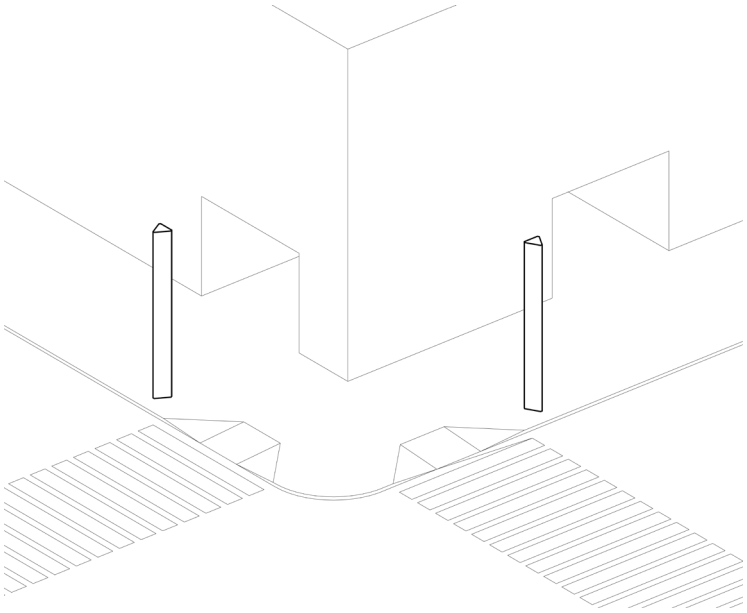

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

5.2.2. Testeira

5.2.2.1. A testeira é um painel posicionado sobre as portas de entrada da estação para identificar seu acesso. Apresenta comprimento variável em função das características arquitetônicas, flexibilizando sua composição de modo a assegurar harmonia e bom acabamento nas diferentes fachadas.

5.2.2.2. Caso o acesso tenha mais de uma entrada, todas as entradas devem ser identificadas com testeira.

5.2.2.3. A testeira deve conter o nome da estação, a identificação da(s) linha(s), da(s) operadora(s) que opera(m) na estação e, quando pertinente, se o acesso contém rota acessível.

5.2.2.4. Nas estações com apenas uma linha, a faixa inferior da testeira tem a cor da linha.

5.2.2.5. Nas estações de integração, a faixa inferior é na cor branca e as linhas são representadas em suas cores com os respectivos logos das operadoras em preto.

5.2.2.6. Nas entradas cujo trajeto até a linha de bloqueios não é acessível (livre de barreiras), as testeiras devem apresentar a indicação da letra correspondente às entradas plenamente acessíveis, acompanhadas dos pictogramas do SIA e equipamento de circulação vertical (elevador ou rampa), bem como do respectivo endereço.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

5.2.3. Horário de funcionamento dos acessos

5.2.3.1. Deve ser prevista uma placa por entrada dos acessos.

5.2.3.2. A placa deve ser fixada ao lado do portão, com uma distância de 1,60m entre o topo da placa e o piso acabado.

5.2.3.3. Ver especificações no item 6.8.1.

5.2.4. Proibição de comércio ambulante

5.2.4.1. Deve ser prevista uma placa por acesso, fixada na fachada.

5.2.4.2. Ver especificações no item 6.8.2

5.2.5. Sinalização de estacionamento exclusivo do Metrô

5.2.5.1. Esta placa identifica as vagas reservadas para estacionamento de veículos de manutenção próximo aos acessos. A localização e quantidade de vagas em cada projeto são definidas na disciplina Reurbanização-Paisagismo (N3).

5.2.5.2. As placas podem ser fixadas na parede ou em poste.

5.2.5.3. Ver especificações no item 6.8.3.

5.2.6. Sinalização de emergência

5.2.6.1. Após o início de operação, deve ser determinado ponto de encontro na área externa para as emergências com evacuação do edifício de acordo com a IT 20. Ele deve ser sinalizado por placa de 40x40cm afixada em parede ou, na inexistência desta, em suporte vertical fixado no piso.

5.2.6.2. A localização do registro de recalque deve ser sinalizada com pintura no piso, conforme especificado no item E17 da IT 20.

5.3. SINALIZAÇÃO INTERNA – ÁREAS PÚBLICAS

5.3.1. Geral

5.3.1.1. A sinalização interna das estações deve identificar e orientar fluxos, serviços e equipamentos, e alertar para riscos e condutas seguras. Sua eficácia depende de fatores intrínsecos às peças como:

a. visibilidade,
b. legibilidade,
c. posicionamento,
d. organização e hierarquia das mensagens,
e. clareza e correção das informações e
f. segurança das estruturas suportes.

5.3.1.2. Outros fatores também influem no desempenho da comunicação, como:

a. nível de iluminamento,

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

b. quantidade de estímulos visuais concorrentes e

c. a arquitetura da edificação.

5.3.1.3. Os ambientes devem contar com diferentes tipos de estruturas suporte para painéis, posicionadas em conformidade às características arquitetônicas. As estruturas podem ser: fixadas em paredes em faixas horizontais contínuas; suspensas fixadas em tetos, com faixas horizontais ou painéis avulsos ou autoportantes fixadas no piso. Estas configurações possuem comprimentos modulares variáveis de acordo com a quantidade / necessidade de informações e características do local.

5.3.1.4. Painéis de comunicação visual presentes nas estações sem transferência(s) apresentam a cor da linha onde se inserem, com os conteúdos informativos (textos, setas, filete e pictogramas) em branco, exceto o pictograma de SIA. Em estações cuja cor representativa da linha tenha baixo contraste com o branco, os conteúdos informativos devem ser grafados em preto (ex.: Linha 4 – Amarela). Para estações com transferência(s), ver item 5.3.5.

5.3.1.5. Para orientar os percursos sem excesso de textos, pictogramas e setas, deve-se seguir uma hierarquia, aprofundando ou reduzindo a quantidade de informações. Por exemplo, o termo **Embarque** deve ser priorizado na área livre da estação, e após a linha de bloqueios passa a ser complementado com os sentidos das estações finais das linhas e/ou estações de transferências. Outro exemplo: nas plataformas deve ser priorizado o termo **Saída** que, somente após a passagem pela linha de bloqueios, deve ser complementado com as opções das entradas, vias adjacentes e serviços.

5.3.1.6. Toda sinalização instalada em estrutura suspensa deve estar a uma altura mínima de 2,50m da base inferior ao piso.

5.3.1.7. Em locais onde as escadas não estiverem visíveis, os painéis de orientação de fluxos devem conter também os pictogramas de ER e/ou EF.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

5.3.1.8. Quando o encaminhamento para o elevador seguir percurso distinto dos demais equipamentos de circulação vertical, as informações de **Embarque** e **Saída** terão orientação específica para ele, sinalizada por meio dos pictogramas SIA e EL.

5.3.1.9. Todas as portas, portões, escadas, bloqueios e elevadores devem receber placas de identificação numérica (ver item 6.3.1), conforme quantidade e posições a seguir:

a. **Portas:** prever 1 placa por porta, fixada na face de abertura da folha.
b. **Escadas fixas e rolantes:** prever 2 placas por escada. Uma deve ser fixada no topo e outra na base da escada.
c. **Bloqueios:** prever 2 placas por bloqueio. Uma deve ser fixada na face da área livre e outra na face da área paga.
d. **Elevadores:** prever 1 placa por parada. Fixar alinhada ao topo da porta.

5.3.1.10. No percurso de saída, deve ser indicada a rota de fuga através das placas de orientação e salvamento, conforme as diretrizes da IT 20.

5.3.1.11. Nas portas corta-fogo, aplicar a placa M-4 da IT 20, conforme diretrizes do item 4.2.4 da norma ABNT NBR 11742.

5.3.1.12. Os equipamentos para uso em emergências (extintores, hidrantes e mangotinhos) devem ser sinalizados conforme IT 20.

5.3.1.13. Prever placa indicando “Água não potável – Imprópria para consumo” próximo aos pontos de utilização e acesso ao sistema de água não potável (p. ex. torneiras para lavagem, embaixo de hidrantes, áreas comerciais). Verificar os locais no projeto de hidráulica (S5).

5.3.1.14. **Elevadores**

a. Elevadores devem ter placa identificativa (testeira) sobre a porta somente nos pisos em que ele presta serviço aos passageiros. A placa deve ter a mesma cor e a mesma altura das placas de orientação de fluxo do ambiente (se estiver na plataforma, utilizar altura de 50cm, e nos demais ambientes, 35cm).

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

b. No caso de elevadores isolados, as placas devem apresentar largura padrão de 150cm.
   - Caso a largura de 150 cm não seja suficiente para o texto utilizado, pode-se dividi-lo em duas linhas (ex: destinos com nome duplo).
   - Caso a divisão do texto em duas linhas não seja possível, aumentar a largura da placa de modo que haja distância de 15 cm entre o limite do texto e o final da placa.

c. No caso de mais de um elevador lado a lado, a placa deve ocupar a largura total da frente dos elevadores.

5.3.1.15. **Conjuntos de informações**

a. Os conjuntos de informações são formados por painéis modulares, que podem ser acoplados abaixo das faixas horizontais contínuas, fixadas em parede ou em estrutura autoportante fixada no chão.

b. Quando não são fixados abaixo de faixa horizontal continua, contém faixa superior com a palavra **Informações** complementada com respectivo pictograma e texto traduzido em inglês.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

c. Nestes painéis, são instalados os mapas informativos, instruções operacionais e avisos institucionais, conforme a necessidade de informações específica para cada ambiente da estação.
d. As artes da sinalização de instruções operacionais e avisos institucionais são fornecidas pela Gerência de Operações na inauguração da estação e, portanto, não são objeto dos projetos básico e executivo de Comunicação Visual de novas estações.
e. Os conjuntos de informações são compostos por 7 painéis ao todo, podendo ser eles:
    - Mapa de Transporte Metropolitano (MTM),
    - Mapa de Arredores (MA),
    - Painéis de Segurança Operacional (MSO) - ER, EF, Plataforma, Trem
    - Painel “Metrô Boa Viagem”, (MBV)
    - Painel institucional “Linha da Cultura” (LC),
    - Painel institucional “Roteiro da Arte” (RA),
    - Painel institucional “Arte no Metrô” (AR).
f. O Mapa de Transporte Metropolitano (MTM) tem arte fornecida pela Secretaria de Comunicação do Governo do Estado. Os painéis de Segurança Operacional e “Metrô Boa Viagem” têm arte fornecida pela Gerência de Operações do Metrô, enquanto os painéis institucionais são da Gerência de Comunicação e Marketing.
g. Os Mapas de Arredores são essenciais nos acessos e hall de bloqueios, mas pouco necessários nas plataformas, exceto em estações com mais de um hall de bloqueios (ex.: estações Brigadeiro e Trianon-Masp).
h. Os painéis relativos a Arte e Cultura são instalados apenas quando iniciada a operação e/ou na existência de obras de arte na estação, portanto, são contabilizados no projeto de Comunicação Visual painéis brancos considerando as possíveis instalações futuras.
i. Os painéis apresentam-se em quantidade e sequência variada em conformidade ao ambiente onde está posicionado, conforme exemplos possíveis de conjuntos, abaixo. Caso não haja espaço suficiente para acomodar 7 painéis, devem ser previstos no mínimo o MTM, MA e dois MSO.
    - **Hall de bloqueios - Área Livre:** MTM, MA, MSO ER, MSO EF, MBV, LC, RA,
    - **Hall de bloqueios - Área Paga:** MTM, MA, MSO ER, MSO EF, MBV, LC
    - **Plataforma:** MTM, MSO Plataforma, MSO Trem, MBV, LC, AM, MA

5.3.1.16. **Mapas de arredores**

a. Os Mapas de Arredores contêm orientações sobre os logradouros existentes adjacentes às estações, edificações e outros pontos de interesse dos passageiros.
b. É executado em película de vinil adesivo Cast opaca alta performance, indicado para serigrafia e impressão digital.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

c. Para proteção de limpeza e pichação evitando o desbotamento da imagem, é aplicada laminação sobre a imagem (digital ou serigráfica).

d. As cores e a família de pictogramas para representação dos pontos de interesse utilizadas seguem os itens 3.3.5 e 3.4.4 deste documento.

e. Na eventualidade de existirem pontos de interesse cujos pictogramas apresentados no item 3.4.4 não se adequem à situação a representar, poderá ser utilizado apenas o ícone de formato circular, apresentado na cor representativa do tipo de uso ao qual se destina a edificação.

f. As artes finais correspondentes são escopo do projeto executivo de Comunicação Visual, conforme padrões definidos pelo Metrô e validação pela sua equipe técnica.

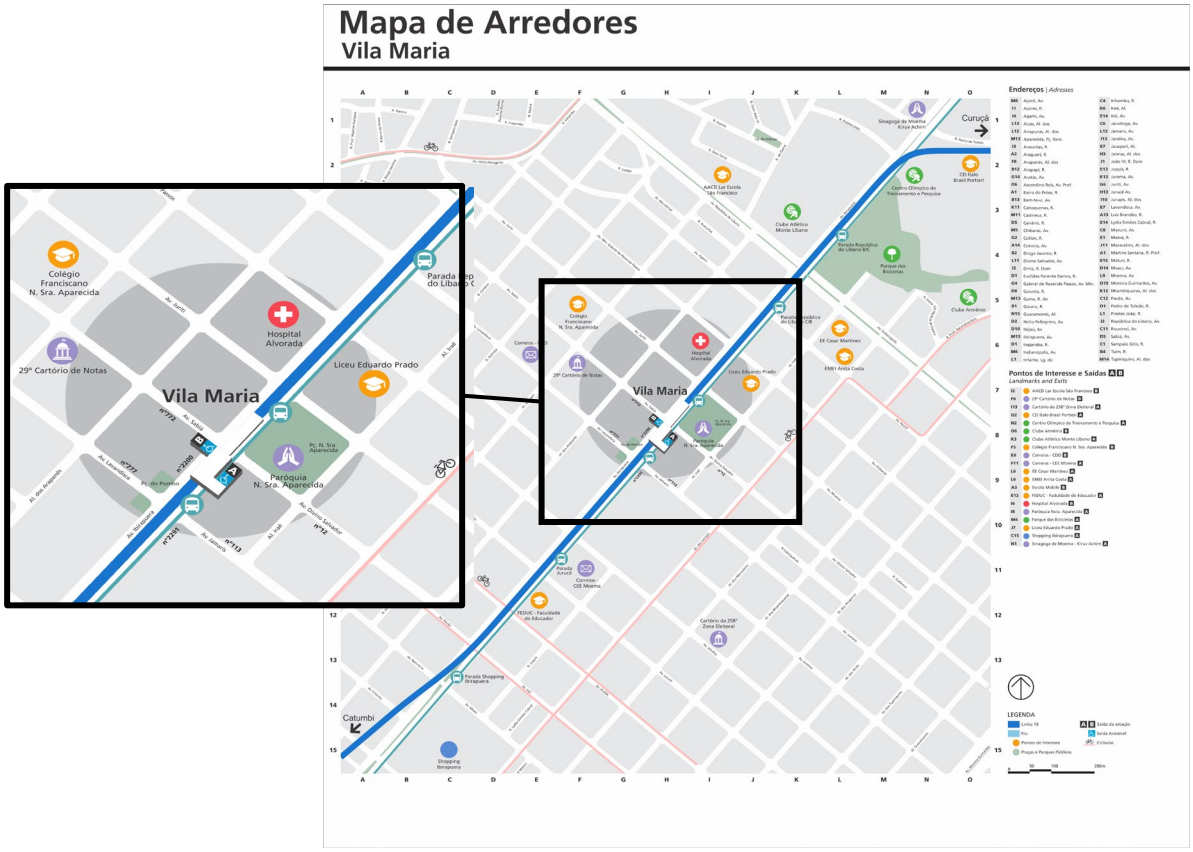

5.3.2. Acessos e Hall de Bloqueios – Área Livre

5.3.2.1. Na área coberta interna junto à porta de entrada dos acessos, ainda no nível da rua, devem ser instaladas placas com:

a. indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação (item M1 da IT 20) - dimensões 40x40cm;

b. lotação máxima admitida no recinto de reunião de público (item M1 da IT 20) - dimensões 40x20cm.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

5.3.2.2. Prever sinalizações de proibição do ato de fumar e filmagem de ambientes próximo às entradas das estações, alinhadas em altura entre 1,60 e 1,80m do piso.

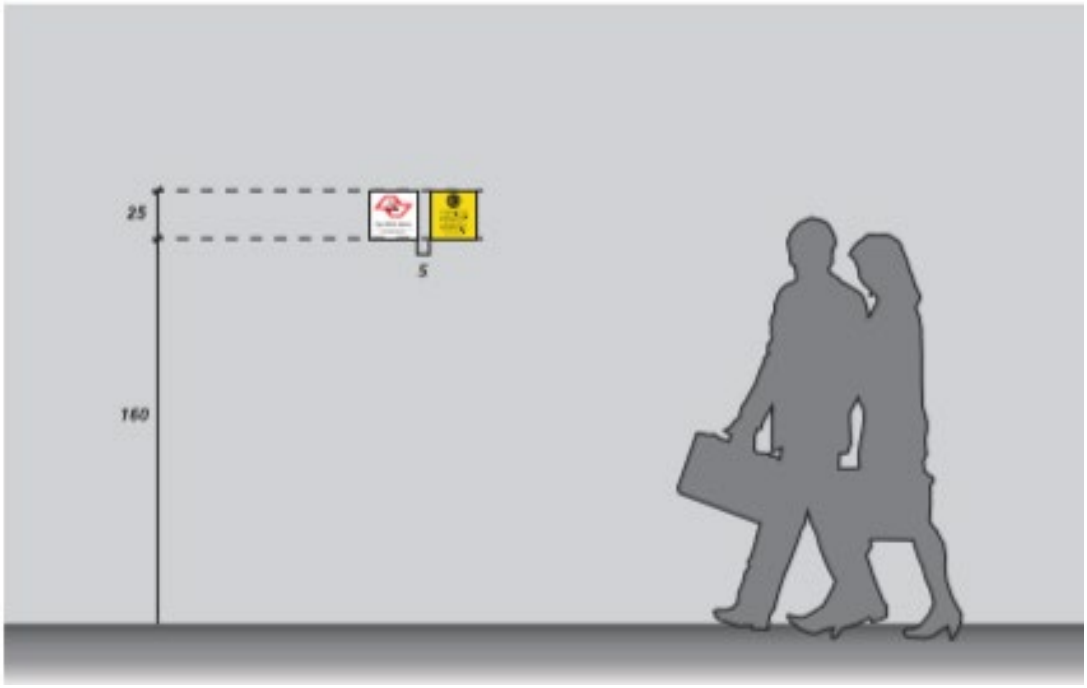

5.3.2.3. Os painéis em faixas horizontais presentes nestes ambientes sempre devem apresentar altura de 35cm.

5.3.2.4. No percurso de entrada:

a. os painéis são posicionados preferencialmente em sentido perpendicular ao fluxo.
b. A informação **Embarque** é indicada nos pontos de decisão de trajeto, com setas e pictogramas de escadas e elevadores conforme itens 5.3.1.7 e 5.3.1.8.
c. Nestes ambientes também deve ser indicado local para compra de viagens (bilhetes), sanitários (se em área livre) e outros serviços existentes.

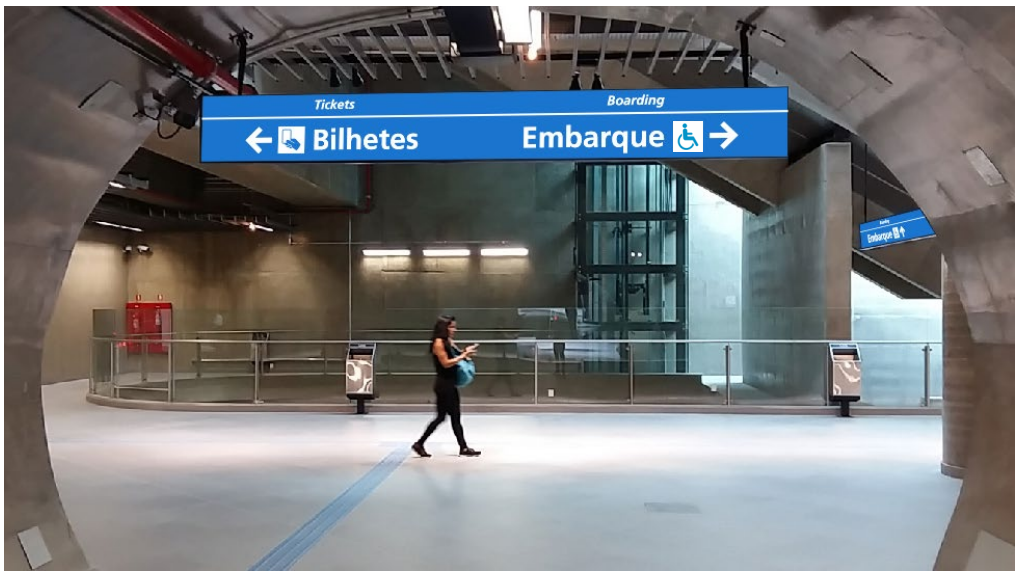

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

d. Os ambientes de venda de viagens (bilhetes) e supervisão operacional (SSO) devem ter placa identificativa tipo testeira, com o texto **Bilhetes** e **Supervisão Operacional,** em painel na mesma cor das placas de comunicação visual do ambiente.

e. A testeira da SSO está incorporada ao PP da cabine, então não precisa ser quantificada como um elemento separado.

f. Próximo à linha dos bloqueios deve ser instalada estrutura pendural suspensa para suporte de placa horizontal. Na sua face externa são indicadas orientações sobre compra de viagens, embarque, proibição de fumar. Na sua face interna, constam as orientações de saída e serviços existentes em área livre.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

5.3.2.5. No percurso de **Saída**:

a. também perpendicularmente ao fluxo, são indicadas as diferentes opções de saída com as vias adjacentes acompanhadas da letra de identificação da entrada.

b. Nos pontos de decisão de trajeto, prever conjuntos de informações. Nesses pontos, a informação pode ser complementada com placas verticais contendo pontos de interesse e nomes de vias adjacentes às respectivas saídas da estação, conforme item 4.4.

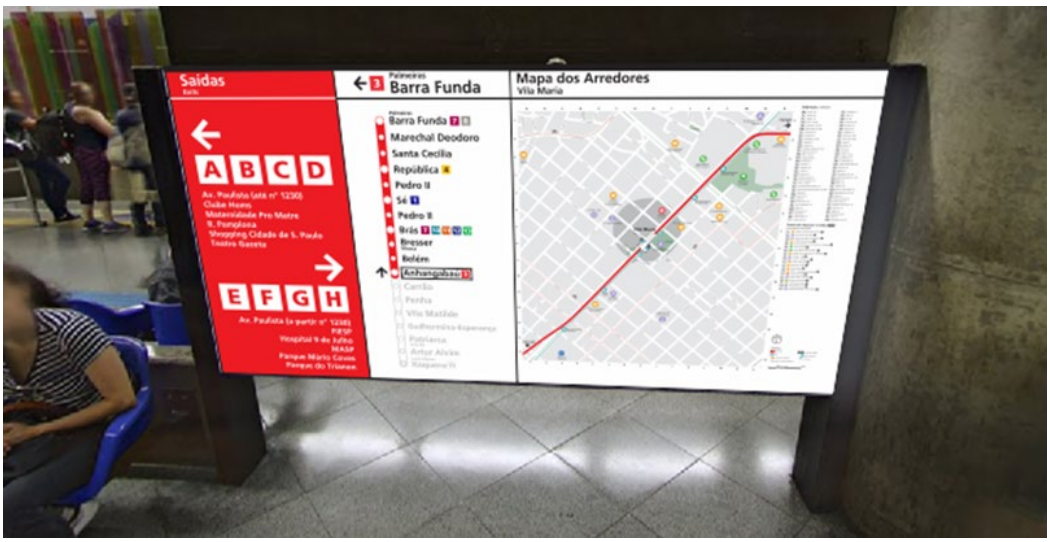

c. Na eventual existência de serviços como bicicletário, ou transferências/conexão para outros modais como ferrovias, aeroportos etc., devem ser indicados os trajetos com os respectivos pictogramas e nomenclatura.

5.3.2.6. Deve ser previsto um conjunto de informações com mapa de arredores próximo à SSO, para que o funcionário possa orientar passageiros.

5.3.2.7. Na cancela da linha de bloqueios, prever duas placas sinalizando acesso preferencial (uma para cada face da cancela) – ver item 6.7.5.5.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

5.3.3. Hall de Bloqueios – Área Paga e Pisos Intermediários

5.3.3.1. As placas horizontais presentes nestes ambientes sempre devem apresentar altura de 35cm.

5.3.3.2. No sentido de entrada:

a. o texto **Embarque** passa para a faixa superior dos painéis, sendo substituído na faixa inferior pelos destinos da linha (nomes das estações finais).

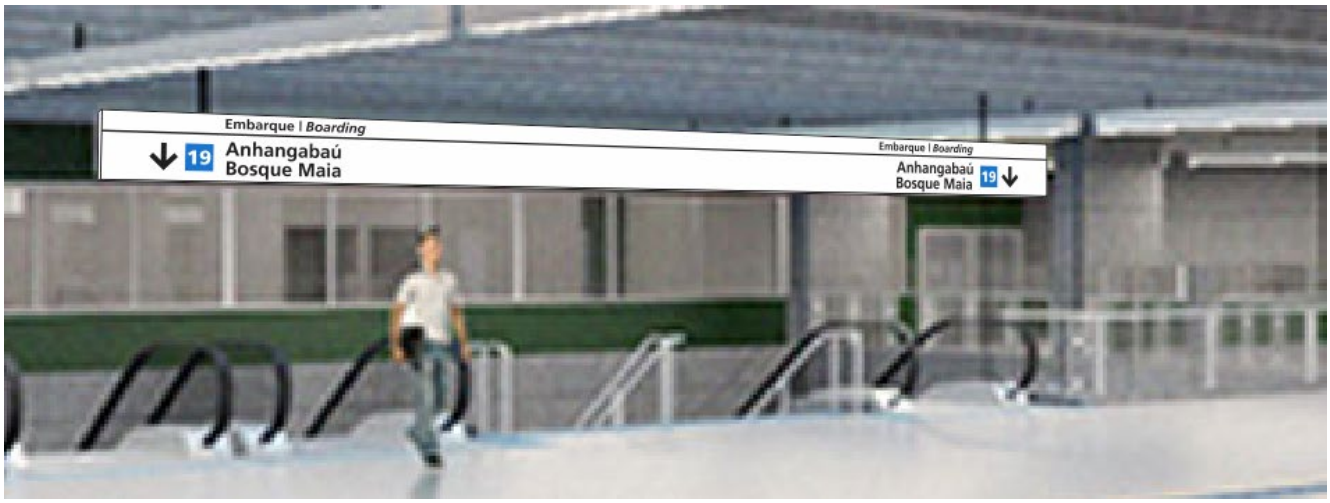

b. Quando existente o serviço de Sanitários Públicos, deverá ser indicado com o texto Sanitários + pictogramas e seta, além de placa de identificação junto as portas dos sanitários.

5.3.3.3. No percurso de **Saída**:

a. a informação deve preferencialmente apresentar-se perpendicular ao sentido do fluxo. Também deve ser adotada a sinalização de orientação e salvamento, obedecendo à determinação da IT 20.

5.3.3.4. Quando houver **Transferência** entre linhas ou modais na estação, as informações das estações finais também serão acompanhadas dos números das linhas correspondentes. Tais informações devem estar dispostas tanto para quem entra pelos bloqueios quanto para quem desembarca nas plataformas e pretende transferir-se a outra linha.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

5.3.3.5. Nas estações com transferência para linhas de outra operadora ou modal, deve ser previsto portal autoportante para receber estas e outras informações.

5.3.4. Plataformas

5.3.4.1. Os espaços das plataformas contam preferencialmente com estruturas em faixas horizontais contínuas fixadas em paredes.

5.3.4.2. As faixas horizontais devem ser fixadas na maior extensão possível das plataformas, paralelas às vias, respeitando as interrupções por conjuntos de escadas, elevadores, pilares etc.

5.3.4.3. Na impossibilidade de uso deste tipo de estrutura suporte, pode-se utilizar estruturas autoportantes fixadas no piso e/ou suspensas fixadas ao teto, assim como painéis avulsos.

5.3.4.4. Os painéis em faixas horizontais presentes nestes ambientes sempre devem apresentar altura de 50cm.

5.3.4.5. A distância da base das placas até o piso deve permitir que as placas sejam vistas por uma pessoa em pé dentro do trem.

5.3.4.6. Nas faixas horizontais contínuas, deve-se prever uma sequência de textos alternados, com o **Nome da Estação** e indicações de **Saída**, incluindo a sinalização de rota de fuga, bem como indicações de Embarque para transferências, caso existam na estação.

5.3.4.7. O nome da estação deve aparecer preferencialmente 6 vezes, sendo uma por carro do trem.

5.3.4.8. A sinalização dos armários com equipamentos de combate a incêndio deve ser aplicada na faixa contínua.

5.3.4.9. Estes conteúdos devem respeitar o espaçamento de 1,20 m entre as distintas informações. Em situações excepcionais de falta de espaço, este espaçamento pode ser reduzido até 60 cm.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

5.3.4.10. Para reforçar orientações direcionais de saídas e equipamentos/serviços, também se utilizam painéis menores com pendurais fixados no teto, perpendiculares e/ou paralelos ao sentido do fluxo.

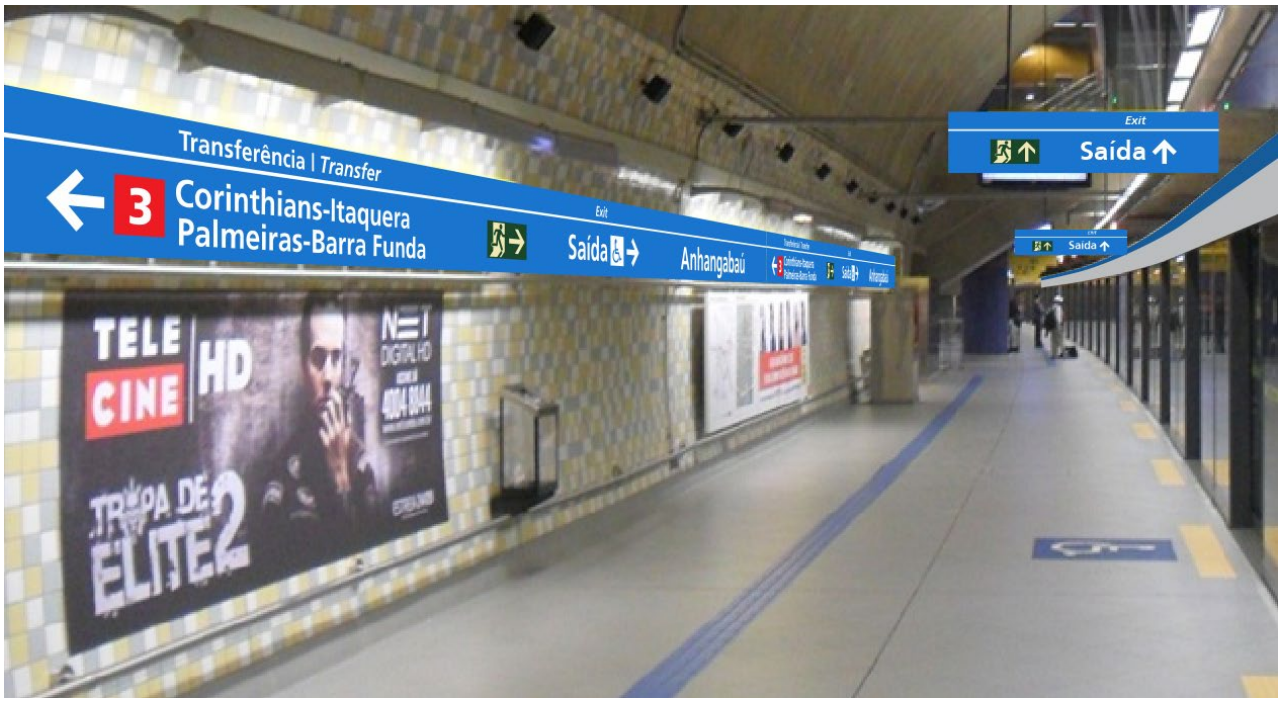

5.3.4.11. Nas estações com mais de um hall de bloqueios, as informações de saídas com respectivas letras e indicações de vias adjacentes também devem ser apresentadas já na plataforma.

5.3.4.12. Devem ser previstos 3 Conjuntos de Informações em cada plataforma: 1 em cada extremidade e 1 na região central. Eles devem ser preferencialmente fixados nas paredes.

5.3.4.13. Em cada plataforma, devem ser previstas placa e sinalização de piso com o pictograma **SIA** junto à primeira porta do primeiro carro, e com o pictograma **Bicicleta** junto à primeira porta do sexto carro. As placas devem ser posicionadas transversalmente à plataforma.

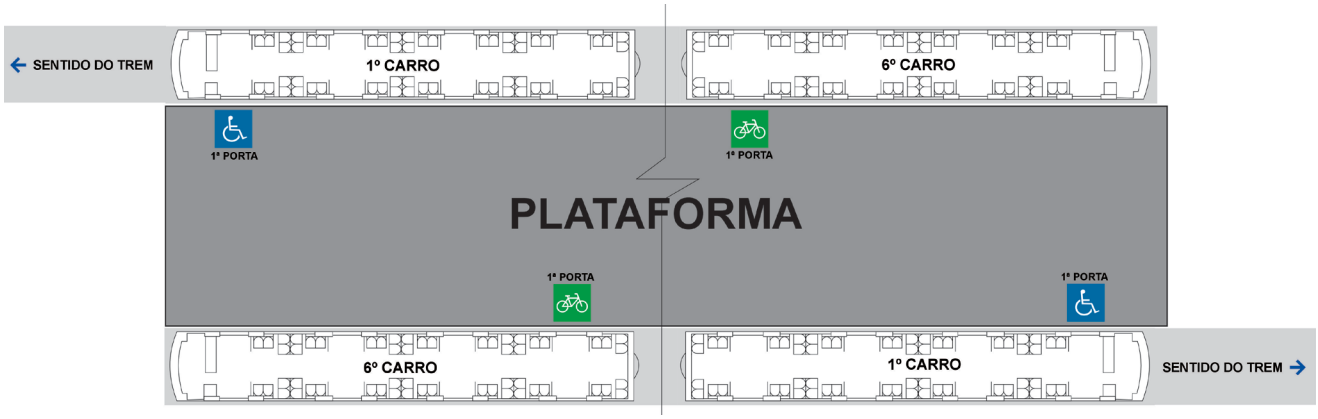

5.3.4.14. Deve ser prevista sinalização para os assentos:

a. Uma placa para assentos preferenciais e uma placa para assento para pessoas com obesidade por plataforma;

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

b. As placas devem ser fixadas na parede, acima dos assentos, conforme Figura 59 da NBR 14021. Na ausência de parede para fixar a placa, instalar suporte (PP-9.00.00.00/9B7-030).

5.3.4.15. Na parte superior das portas de plataforma (PSD – *platform sliding doors)* há uma tampa (*header box*) que recebe as informações de **Destino** do trem e indicação das estações no **Sentido do embarque,** complementadas com o nome da estação final e sentido direcional da linha, além das estações intermediárias existentes a partir da estação.

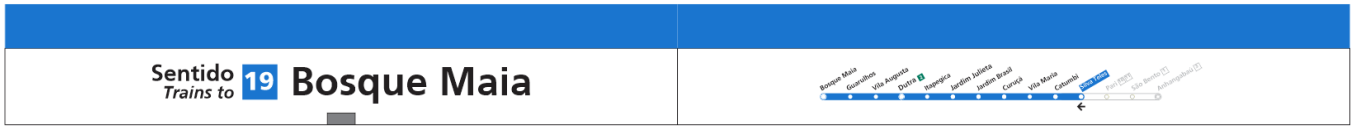

5.3.4.16. Conforme as características de produção da tampa da PSD (com curvatura ou ranhuras), a identificação da Linha em faixa na cor correspondente será posicionada na sua base ou na sua parte superior.

5.3.4.17. Nas portas e painéis fixos das PSD, são aplicadas instruções e orientações de segurança relativas ao embarque e utilização do trem.

5.3.4.18. A comunicação visual a ser adesivada nas portas de plataforma (PSD) é objeto de aquisição em contrato de sistemas eletromecânicos.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

5.3.5. Zonas de transferência

5.3.5.1. Nas estações com transferência entre linhas e/ou modais, as áreas de circulação comuns entre as operadoras (áreas livres ou pagas), devem apresentar os painéis de comunicação visual na cor branca com a maioria dos conteúdos informativos (textos, setas, filete e pictogramas) apresentados em preto. Nas áreas restantes, com circulação exclusiva de uma linha, a comunicação volta a ter a cor representativa desta linha.

5.3.5.2. Onde for possível, prever pórtico (ver item 6.4.4.) sinalizando que naquele ponto há transferência entre linhas e/ou modais.

5.3.5.3. Estações independentes

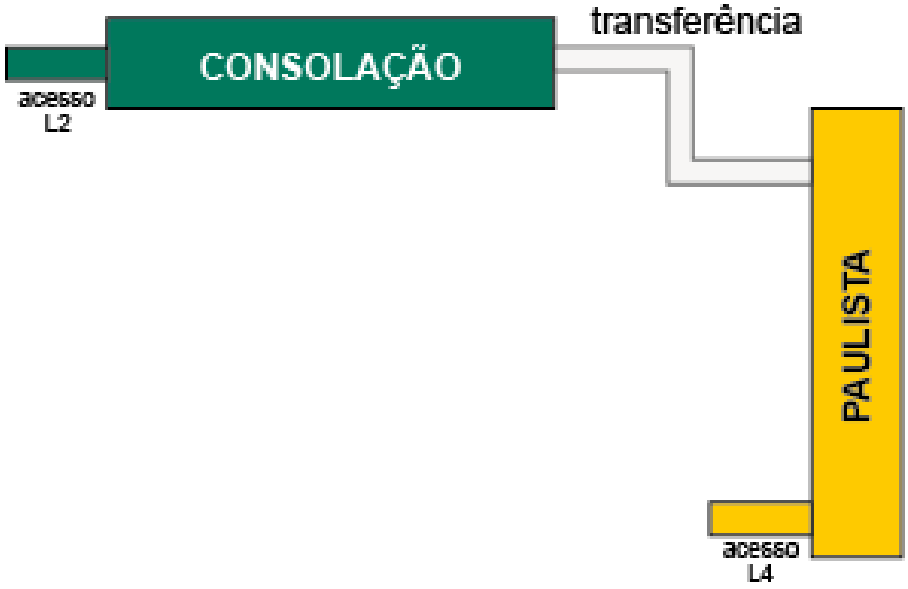

- Placas brancas apenas no túnel de interligação.
- Permite a utilização do pórtico.

5.3.5.4. Edifício integrado

a. Embarque para ambas as linhas direto do hall de bloqueios

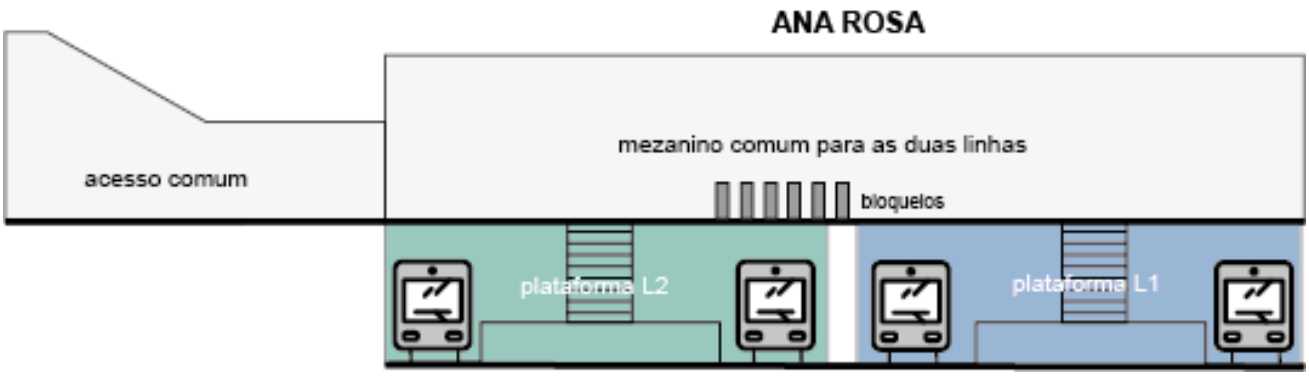

- Placas brancas nos acessos e hall de bloqueios.
- Não permite a aplicação do pórtico.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

b. Embarque para uma linha através da plataforma de outra linha

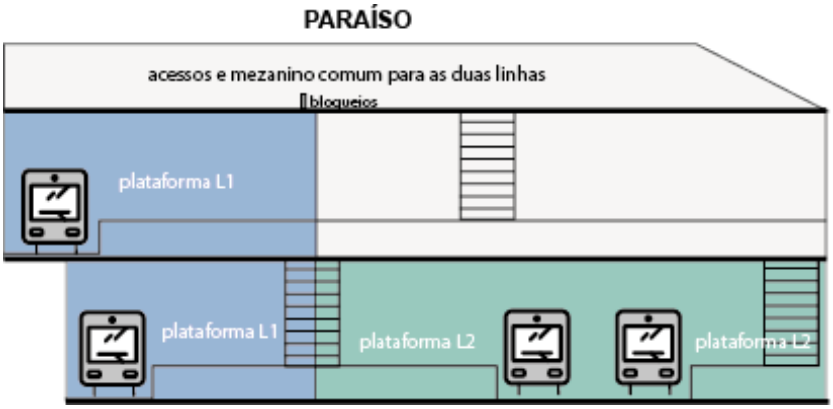

- Placas brancas nos acessos, hall de bloqueios e trecho comum.
- Não permite a aplicação do pórtico.

5.4. SINALIZAÇÃO INTERNA - ÁREAS RESTRITAS

5.4.1. As portas de acesso às áreas restritas devem receber a placa "**Apenas pessoas autorizadas**".

5.4.2. As salas operacionais e técnicas em áreas de acesso restrito a empregados e contratados devem receber placas de identificação do uso do ambiente (ver item 6.2.1).

5.4.3. As placas devem ser posicionadas a 1,60m do piso, preferencialmente na lateral onde encontra-se a maçaneta, a 30mm do batente da porta. Não sendo possível tal posição, devem ser instaladas na outra lateral.

5.4.4. A sinalização de proibição ao fumo (ver item 6.8.4.1) deve ser adotada em salas ou áreas internas, de acesso restrito, como reforço da proibição em locais onde haja incidência de fumantes infratores.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

5.4.5. Todas as portas e portões devem receber uma placa de identificação numérica (ver item 6.3.1), fixada na face de abertura da folha.

5.4.6. No percurso de saída, deve ser indicada a rota de fuga através das placas de orientação e salvamento, conforme as diretrizes da IT 20.

5.4.7. Nas portas corta-fogo, aplicar a placa M-4 da IT 20, conforme diretrizes do item 4.2.4 da norma ABNT NBR 11742.

5.4.8. Os equipamentos para uso em emergências (extintores, hidrantes e mangotinhos) devem ser sinalizados conforme IT 20.

5.4.9. No porão de cabos e onde houver equipamentos de extinção de incêndio em base suporte móvel (carreta, tripé ou copo), deve ser utilizada a sinalização E17 da IT 20.

5.4.10. Prever placa indicando “Água não potável – Imprópria para consumo” próximo aos pontos de utilização e acesso ao sistema de água não potável[3] (p. ex. torneiras para lavagem, embaixo de hidrantes, áreas comerciais). Verificar os locais no projeto de hidráulica (S5).

[3] Conforme item 8.3.5 da NBR 16783.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6. TIPOS DE SINALIZAÇÃO

6.1. IDENTIFICAÇÃO – EDIFÍCIOS

6.1.1. Totem retroiluminado para identificação das estações

6.1.1.1. Esta sinalização segue especificação do Projeto Padrão PP-9.00.00.00/5B3-957.

6.1.2. Testeira retroiluminada para acessos das estações

6.1.2.1. O detalhamento da estrutura encontra-se nos desenhos PP-9-000000/5B3-959 e PP-9-000000/5B3-960.

6.1.2.2. Em estações simples, a faixa inferior é pintada na cor correspondente da linha com textos e pictogramas na cor branco.

6.1.2.3. Nas estações com transferência entre linhas e/ou modais, a faixa inferior é pintada na cor branco, com textos na cor preto + campos quadrados das respectivas linhas nas cores correspondentes + números na cor branca.

6.1.2.4. Em ambos os casos, o SIA é aplicado com campo de fundo na cor azul Pantone 2925C e pictograma branco.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

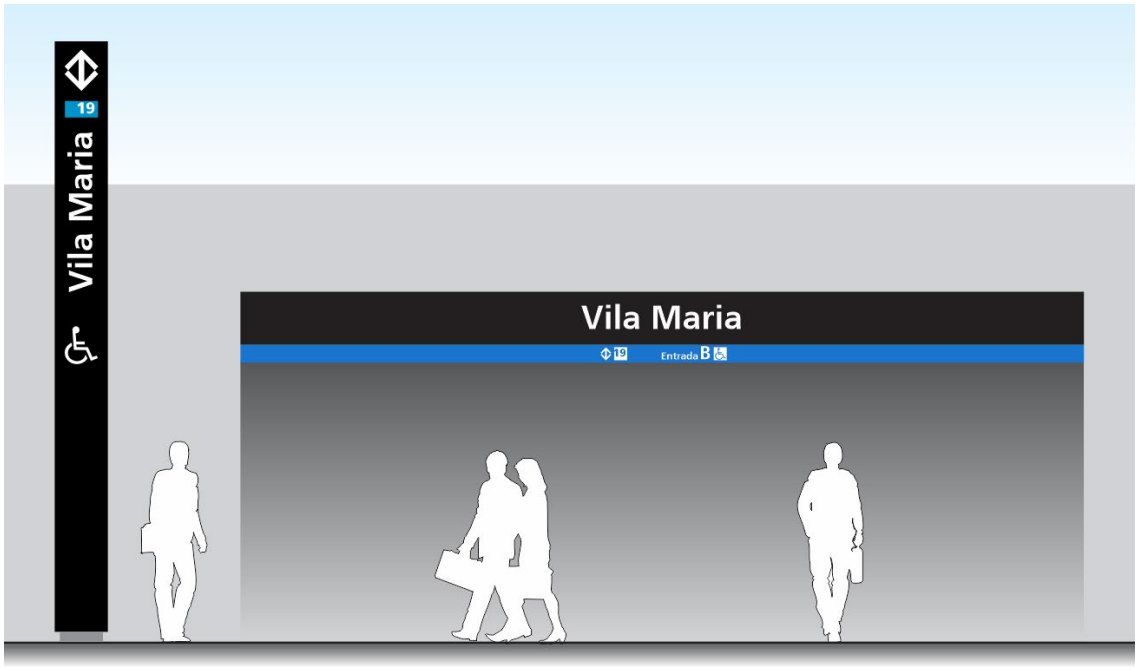

6.1.2.5. A faixa inferior deve conter a marca da empresa operadora + o campo quadrado com letra correspondente à linha + texto “Entrada” + letra correspondente ao acesso + SIA se o acesso for acessível.

6.2. IDENTIFICAÇÃO – AMBIENTES

6.2.1. Placas de identificação do uso de ambientes

6.2.1.1. As placas de identificação do uso do ambiente de salas operacionais e técnicas devem ser em chapa de alumínio composto (ACM) de 3 mm de espessura, dimensão 40 cm x 15 cm (LxA), na cor preto fosco, com aplicação de pictogramas e/ou textos em vinil adesivo de alta performance em cor branca.

6.2.1.2. Os pictogramas seguem especificação do Projeto Padrão PP-9.00.00.00/5B5-565

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6.2.2. Placas para identificação de sanitários públicos

6.2.2.1. As placas de identificação de sanitários públicos e operacionais devem ser em chapa de alumínio composto (ACM) de 3 mm de espessura, contendo pictogramas, texto em alto relevo e em braile.

6.2.2.2. Esta sinalização segue especificação do Projeto Padrão PP-9.00.00.00/5B5-588.

6.2.3. Adesivo para identificação do andar em corrimãos de escadas fixas

6.2.3.1. Os adesivos de identificação de andar instalados em corrimãos de escadas fixas devem ser em película refletiva autoadesiva, contendo texto em alto relevo e em braile.

6.2.3.2. Esta sinalização segue especificação do Projeto Padrão PP-9.00.00.00/5B5-587.

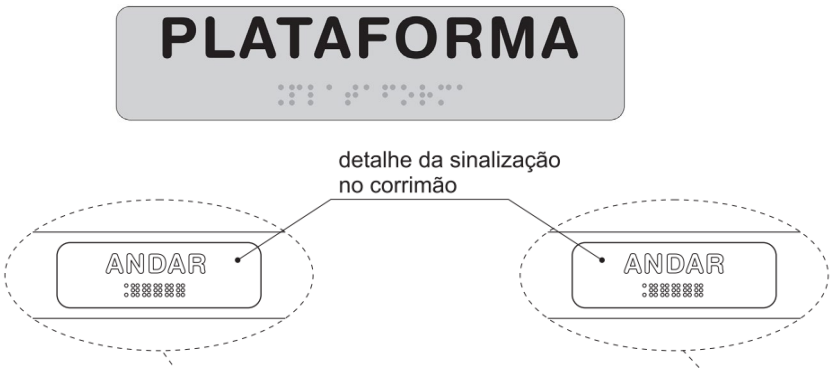

6.3. IDENTIFICAÇÃO – EQUIPAMENTOS

6.3.1. Placas de identificação numérica para portas, portões, escadas, bloqueios, elevadores e paineis de informações

6.3.1.1. Placas em PVC expandido com impressão digital com 3 mm de espessura, com fixação com fita dupla face adesiva ref. VHB largura 19mm em todo o perímetro da placa e/ou rebitada em 4 cantos.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6.3.1.2. Fundo preto com textos em Fonte Frutiger na cor branca.

6.3.1.3. Esta sinalização segue especificação do Projeto Padrão, PP-9.00.00.00/5B5-017.

6.4. DIRECIONAL – ORIENTAÇÃO DE FLUXOS

6.4.1. Placa horizontal com suporte fixado em parede

6.4.1.1. O suporte é construído com perfis de aço galvanizado, fixado na parede por meio de chumbadores químicos, sempre que possível.

6.4.1.2. As placas devem ser em chapas de alumínio composto (ACM) de 3mm de espessura, com modulação variável de 100cm a 500cm de largura e 50cm de altura, quando posicionada nas plataformas, e 35cm de altura nos demais ambientes da estação (acessos, hall de bloqueios e pisos intermediários).

6.4.1.3. O conjunto pode ser posicionado formando uma faixa contínua ou em painéis avulsos, de comprimento variável.

6.4.1.4. Esta sinalização segue especificação do Projeto Padrão PP-9.00.00.00/5B3-937.

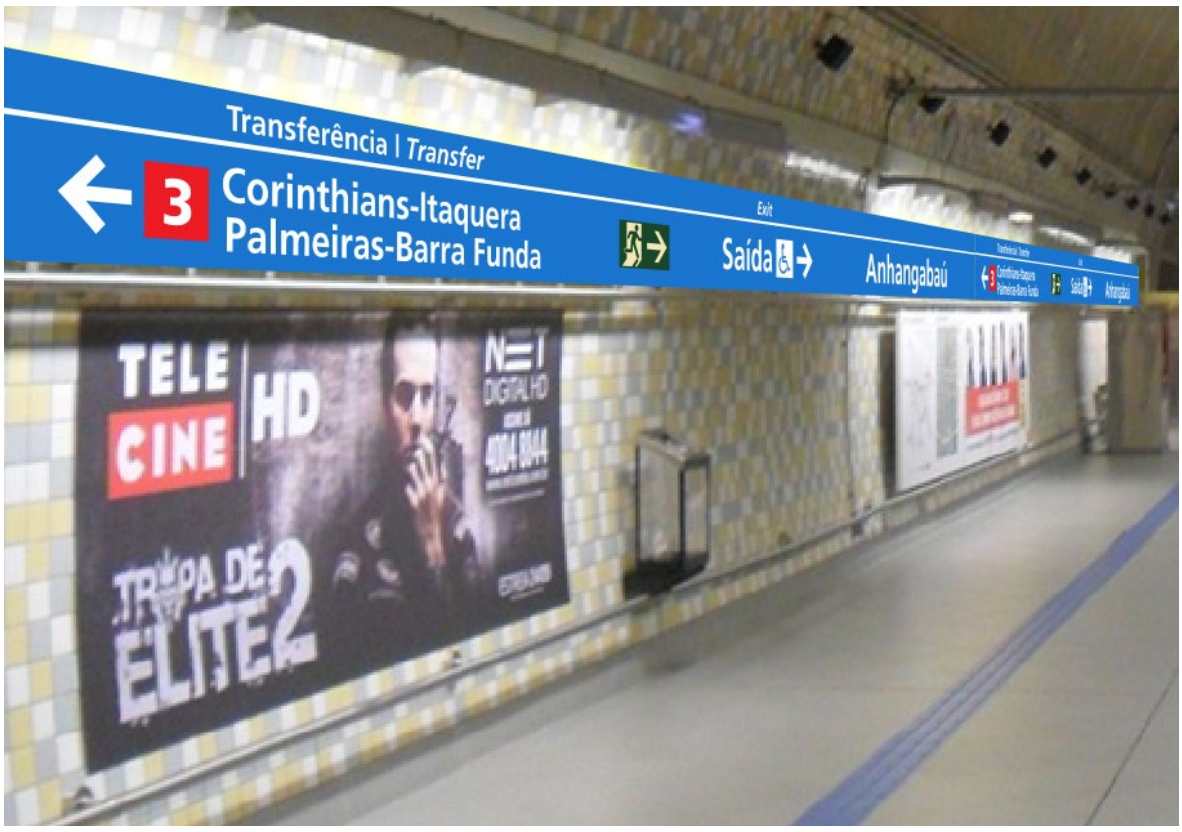

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6.4.2. Placa horizontal com suporte fixado no teto por pendural

6.4.2.1. O suporte é construído com perfis de aço galvanizado, estruturado internamente, devendo suas faces externas visíveis receberem pintura eletrostática na cor preta, referência Munsell N2. Ele é fixado no teto por meio de tirantes pendurais em aço galvanizado.

6.4.2.2. As placas em chapas de alumínio composto (ACM) devem ter 3mm de espessura, com modulação de 100cm a 500cm de comprimento e 50cm de altura, quando posicionada nas plataformas ou 35 cm de altura se presente nos demais ambientes da estação.

6.4.2.3. A quantidade e o posicionamento dos tirantes são calculados em função do peso da peça, resultante de seu comprimento e altura, conforme Projetos Padrão correspondentes. Para evitar estruturas muito robustas, os painéis de comunicação podem ser divididos em dois ou mais conjuntos.

6.4.2.4. A distância entre o piso e a base das placas deve ser de 250 cm.

6.4.2.5. Esta sinalização segue especificação do Projeto Padrão PP-9.00.00.00/5B3-937.

6.4.3. Placa horizontal com suporte autoportante

6.4.3.1. O suporte é construído com perfis de aço galvanizado, estruturado internamente, devendo suas faces externas visíveis receberem pintura eletrostática na cor preta, referência Munsell N2. Ele é fixado no piso por meio de perfis de aço e tem altura máxima de 2m.

6.4.3.2. Usar este item associado com bancos ou outro tipo de mobiliário, pois a altura livre sob a placa não permite que uma pessoa passe por baixo com segurança.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6.4.3.3. As placas em chapas de alumínio composto (ACM) devem ter 3mm de espessura, com modulação variável de 100cm a 500cm de largura e 50cm de altura, quando posicionada nas plataformas, e 35cm de altura nos demais ambientes da estação (acessos, hall de bloqueios e pisos intermediários).

6.4.3.4. Esta sinalização segue especificação do Projeto Padrão PP-9.00.00.00/5B3-938.

6.4.4. Pórtico para áreas de transferência

6.4.4.1. Nas estações com ambientes comuns de transferência para linhas concessionadas ou de ferrovia, onde for necessária a delimitação das áreas sob responsabilidade de atuação de cada empresa, pode ser implementado portal de identificação com nome da estação, número e cor da linha correspondente e eventuais informações complementares.

6.4.4.2. Neste portal também podem ser veiculadas informações específicas da operadora como horários de funcionamento, regras de acesso, condições operacionais de circulação do sistema, entre outras informações, com uso de sistemas multimídia dinâmicos (ex.: Painel de LED Full color HD usados em Outdoor ou LCD).

6.4.4.3. O pórtico pode conter diferentes tipos de soluções, em conformidade às características arquitetônicas. Como exemplo, solução em pórtico autoportante, construída com estrutura

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

em aço e fechamento da caixa em ACM de 3mm de espessura, ou apenas acabamento em ACM revestindo o entorno do vão.

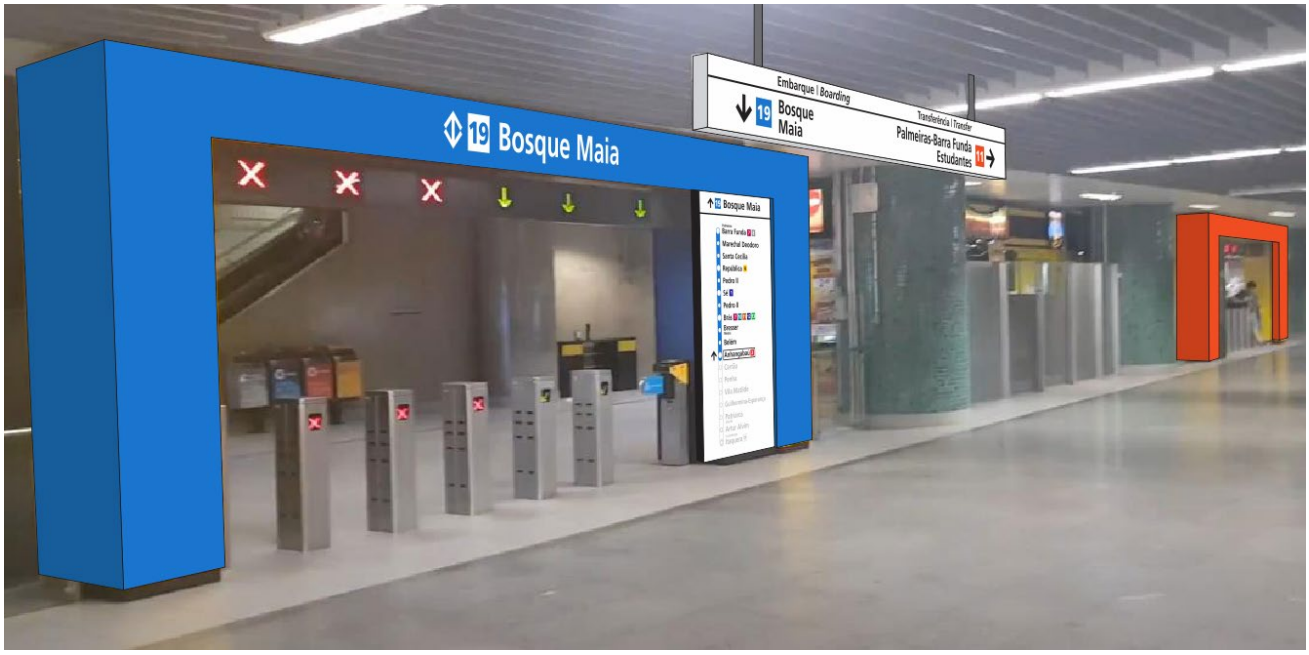

6.5. DIRECIONAL – EMBARQUE ESPECIAL

6.5.1. Placa para sinalização dos locais de embarque nas plataformas

6.5.1.1. Placa em PVC expandido 50x50cm, fixada no teto, com aplicação em ambas as faces.

6.5.1.2. O pictograma segue o Projeto Padrão PP-9.00.00.00/5B5-565.

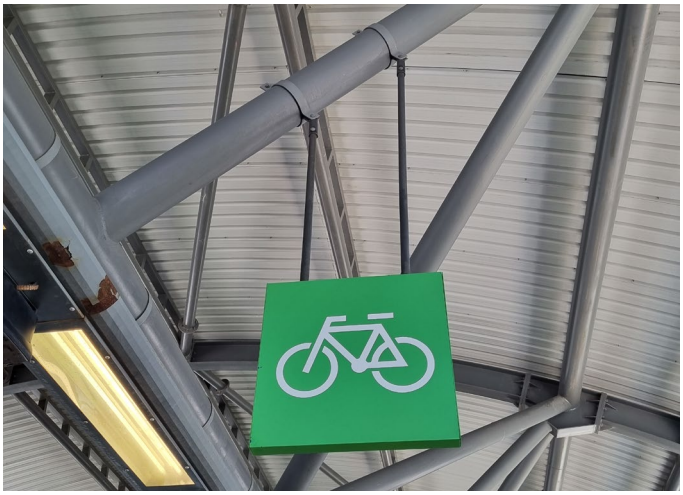

6.5.2. Adesivo para sinalização de piso dos locais de embarque nas plataformas

6.5.2.1. Película antiderrapante para sinalização horizontal aplicada no piso, composta de Laminado Pré-formado Elastoplástico, atrito mínimo 45 de coeficiente, espessura mínima 1,5mm, resistência à abrasão máxima 0,6(G), resistência à luz de 100 horas, alongamento mínimo de 75% no momento de ruptura.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6.5.2.2. Esta sinalização segue especificação do Projeto Padrão PP-9.00.00.00/5B3-157 e PP-9.00.00.00/5B5-565.

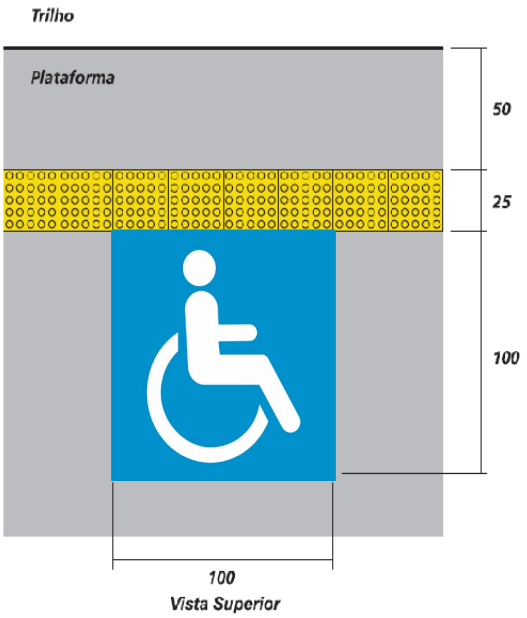

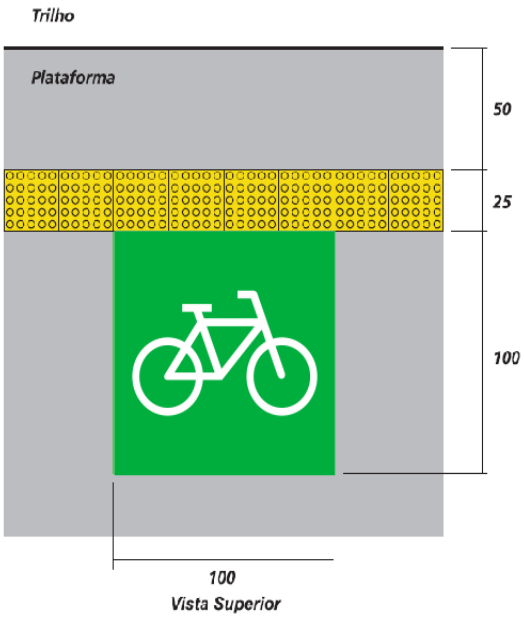

6.6. INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES – MAPAS E INFORMAÇÕES

6.6.1. Conjunto de placa horizontal e painéis de informações com suporte fixado sobre parede

6.6.1.1. O suporte é construído com perfis de aço galvanizado, devendo suas faces externas visíveis receberem pintura eletrostática na cor preta, referência Munsell N2.

6.6.1.2. A faixa superior é composta de painéis horizontais em chapas de alumínio composto (ACM) de 3mm de espessura. Quando posicionada nas plataformas, a faixa horizontal deve ter 50 cm de altura e nos demais ambientes da estação, a faixa superior tem 35 cm de altura.

6.6.1.3. A parte inferior é composta de placas de ACM com modulação de 100cmx100cm e 100cmx50 cm, compondo o Conjunto de Informações conforme item 5.3.1.14.

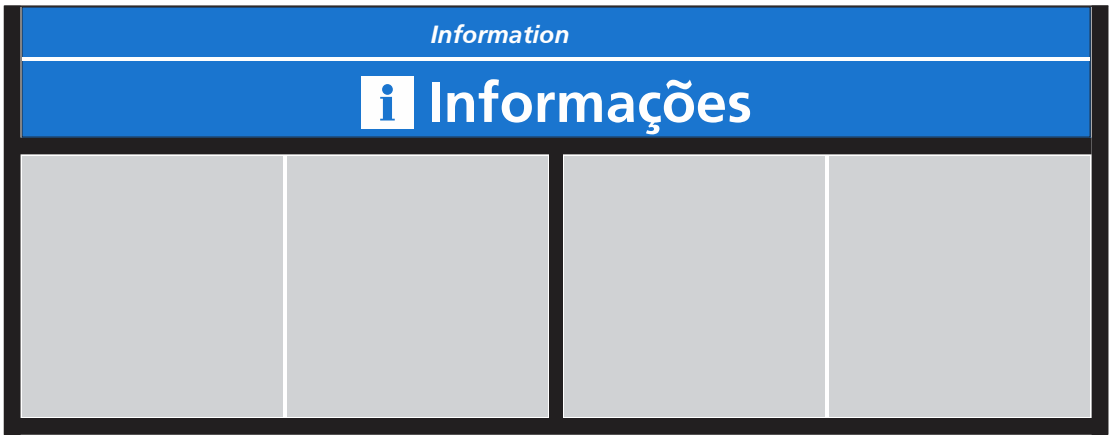

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6.6.2. Conjunto de placa horizontal e painéis de informações com suporte autoportante

6.6.2.1. O suporte é construído com perfis de aço galvanizado, devendo suas faces externas visíveis receberem pintura eletrostática na cor preta, referência Munsell N2.

6.6.2.2. A faixa superior é composta de painéis horizontais em chapas de alumínio composto (ACM) de 3mm de espessura. Quando posicionada nas plataformas, a faixa horizontal deve ter 50 cm de altura e nos demais ambientes da estação, a faixa superior tem 35 cm de altura.

6.6.2.3. A parte inferior é composta de placas de ACM com modulação de 100cmx100cm e 100cmx50 cm, compondo o Conjunto de Informações conforme item 5.3.1.14.

6.6.2.4. Esta sinalização segue especificação do Projeto Padrão PP-9.00.00.00/5B3-938.

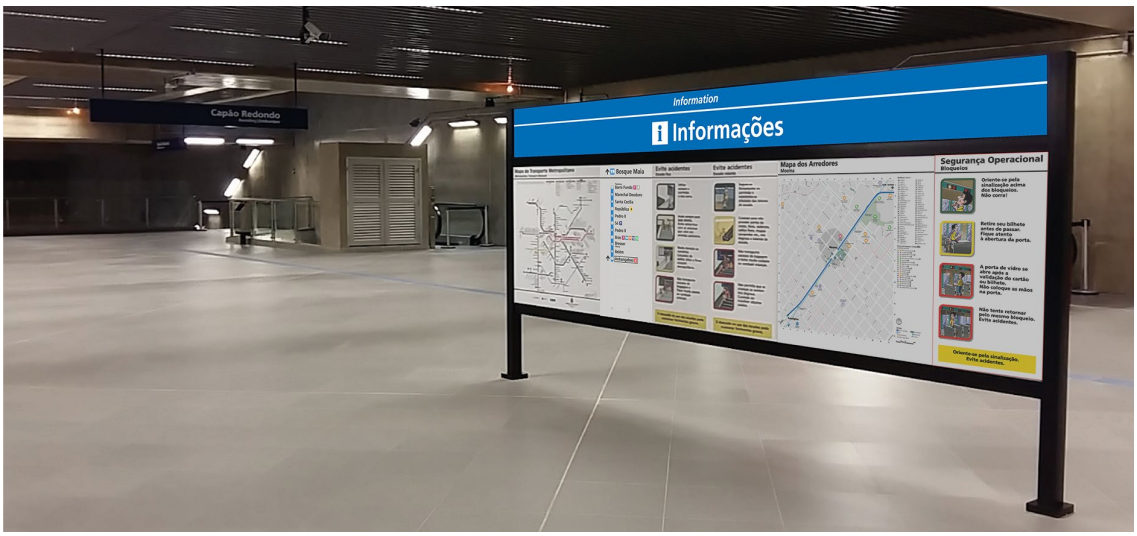

6.6.3. Painéis de informações com suporte fixado sobre parede

6.6.3.1. O suporte é construído com perfis de aço galvanizado, devendo suas faces externas visíveis receberem pintura eletrostática na cor preta, referência Munsell N2.

6.6.3.2. As placas de ACM tem modulação de 100cmx100cm e 100cmx50 cm, compondo o Conjunto de Informações conforme item 5.3.1.14.

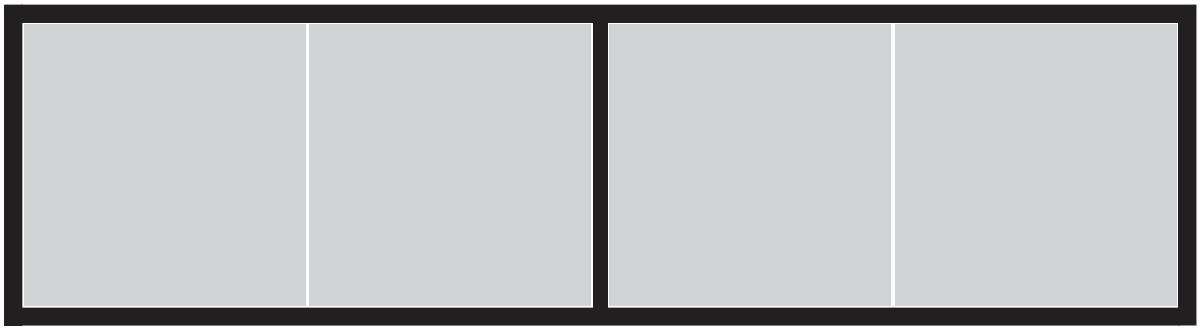

6.6.4. Painéis de informações com suporte autoportante

6.6.4.1. O suporte é construído com perfis de aço galvanizado, devendo suas faces externas visíveis receberem pintura eletrostática na cor preta, referência Munsell N2.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6.6.4.2. As placas de ACM tem modulação de 100cmx100cm e 100cmx50 cm, compondo o Conjunto de Informações conforme item 5.3.1.14.

6.7. INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES – INSTRUÇÕES DE USO

6.7.1. Placa de instrução de uso para escadas rolantes

6.7.1.1. Placas em PVC expandido com impressão digital com 3 mm de espessura com impressão, com fixação com fita dupla face adesiva VHB em todo o perímetro da placa.

6.7.1.2. Fundo com acabamento na cor amarelo, referência Pantone 108C, com textos em Fonte Frutiger e pictogramas impressos na cor preto.

6.7.1.3. Esta sinalização segue especificação do Projeto Padrão PP-9.00.00.00/5B5-598.

6.7.2. Placa de instrução de uso para escadas fixas

6.7.2.1. Placas em PVC expandido com impressão digital com 3 mm de espessura com impressão, com fixação com fita dupla face adesiva VHB em todo o perímetro da placa.

6.7.2.2. Fundo com acabamento na cor amarelo, referência Pantone 108C, com textos em Fonte Frutiger e pictogramas impressos na cor preto.

6.7.2.3. Esta sinalização segue especificação do Projeto Padrão PP-9.00.00.00/5B5-542.

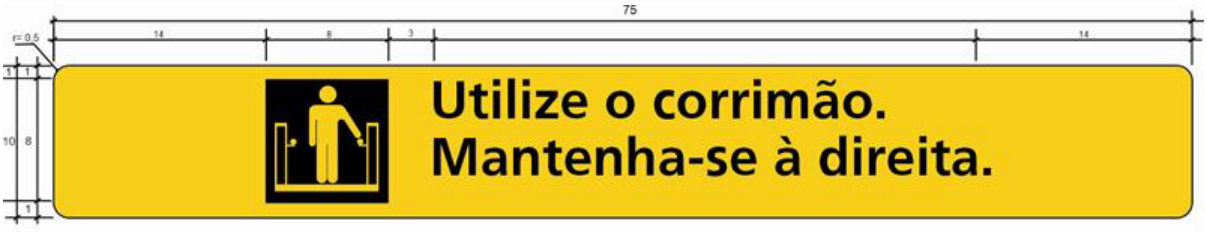

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6.7.3. Placa de instrução de uso para elevadores – externa ao elevador

6.7.3.1. Fundo na cor azul, referência Pantone 2925 C, com textos em Fonte Frutiger Bold impressos em cor branca.

6.7.3.2. Esta sinalização segue especificação do PP-9.00.00.00/5B5-562.

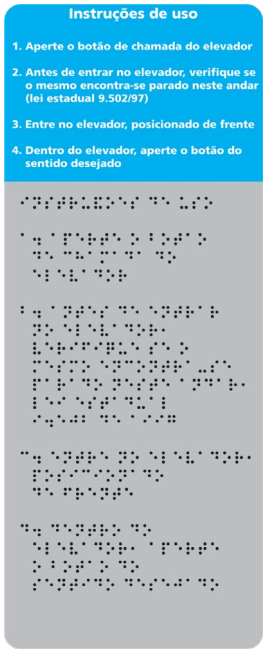
Instruções de uso
1. Aperte o botão de chamada do elevador
2. Antes de entrar no elevador, verifique se o mesmo encontra-se parado neste andar (lei estadual 9.502/97)
3. Entre no elevador, posicionado de frente
4. Dentro do elevador, aperte o botão do sentido desejado

6.7.4. Placa de instrução de uso para elevadores – interna ao elevador

6.7.4.1. Placa de policarbonato com espessura 0,38mm, instalada sobre placa de PVC expandido branco com 3mm de espessura, com impressão tipo Silkscreen em alta resolução (600x600dpi) no verso da placa de policarbonato e texto em alto relevo e Braille estampados em peça única, conforme ABNT NBR 9050. Fixada no verso da placa com fita de adesivo transferível ref. 3M mod. YR9625 ou equivalente em 100% do perímetro.

6.7.4.2. As placas tem fundo na cor azul, referência Pantone 2925 C, com textos em Fonte Frutiger Bold e pictogramas impressos em cor branca.

6.7.4.3. Esta sinalização segue especificação do PP-9.00.00.00/5B5-563.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6.7.5. Placas de indicação de uso preferencial – Assentos e cancelas

6.7.5.1. Película de vinil adesivo Cast opaca ref. 3M IJ180CV3, alta performance, indicado para serigrafia e impressão digital.

6.7.5.2. Fundo na cor azul SIA (conforme item 3.3.4) com textos em Fonte Frutiger e pictogramas impressos em cor branca.

6.7.5.3. **Assento preferencial**

a. Segue especificações do PP-9.00.00.00/5B5-544.

b. Na ausência de parede para fixar a placa, instalar suporte (PP-9.00.00.00/9B7-030).

Assento Preferencial
Priority Seat
Idosos acima de 60 anos, gestantes, pessoas com crianças de colo, pessoas com deficiência e autistas
O uso deste assento será livre somente na ausência de pessoas nessas condições.
Leis Federais 10.048/00 - 10.741/03, Decreto Federal 5.296/04 e Lei Estadual 16.756/18.

6.7.5.4. **Assento preferencial para pessoas com obesidade**

a. Segue especificações do PP-9.00.00.00/5B5-595

b. Na ausência de parede para fixar a placa, instalar suporte (PP-9.00.00.00/9B7-030) .

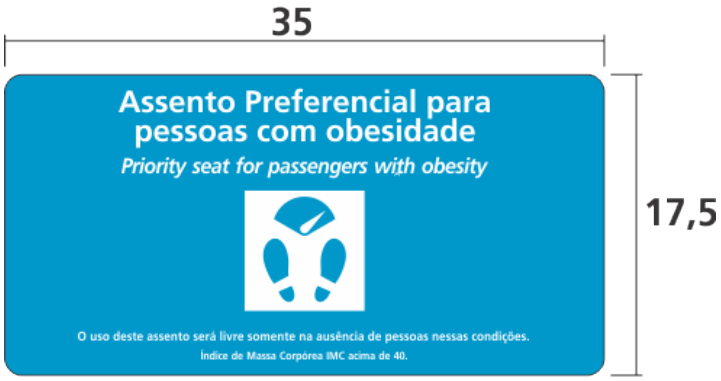
35
17,5
Assento Preferencial para pessoas com obesidade
Priority seat for passengers with obesity
O uso deste assento será livre somente na ausência de pessoas nessas condições.
Índice de Massa Corpórea IMC acima de 40.

6.7.5.5. **Acesso preferencial**

a. Segue especificações do PP-9.00.00.00/5B5-040

b. Instalar uma placa em cada face da cancela.

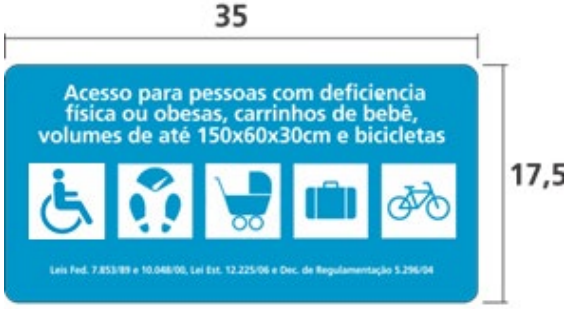

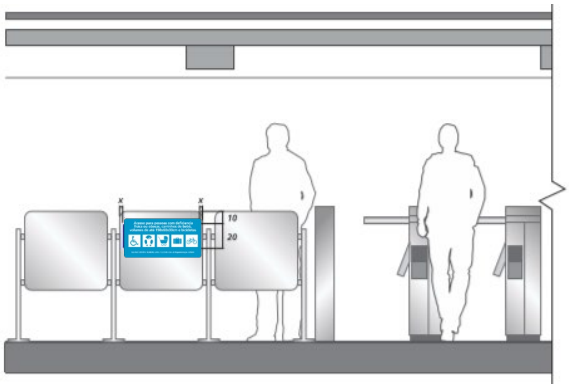

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6.7.6. Adesivo de indicação de uso preferencial para elevadores

6.7.6.1. Película de vinil adesivo Cast opaca ref. 3M IJ180CV3, alta performance, indicado para serigrafia e impressão digital. Para proteção de limpeza e pichação evitando o desbotamento da imagem, utilizar a Película Cast, opaca, transparente, ref. 3M BR7300-114, alta performance, a ser aplicada sobre a imagem (digital ou serigráfica).

6.7.6.2. Fundo na cor azul SIA (conforme item 3.3.4) com textos em Fonte Frutiger e pictogramas impressos em cor branca.

6.7.6.3. Esta sinalização segue pictogramas do Projeto Padrão PP-9.00.00.00/5B5-565.

55
55
Elevador preferencial
- pessoas com deficiência
- idosos acima de 60 anos
- gestantes
- obesos
- pessoas com criança de colo ou em carrinho de bebê
- autistas
Leis Federais 10.048/00 e 10.741/03, Decreto Federal 5.296/04 e Lei Estadual 16.756/18
35

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6.8. INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES – REGRAS

6.8.1. Placa de horário de funcionamento de acessos

6.8.1.1. Plaqueta de policarbonato com fundo na cor preta, e textos em fonte Frutiger e Braille impressos na cor branca.

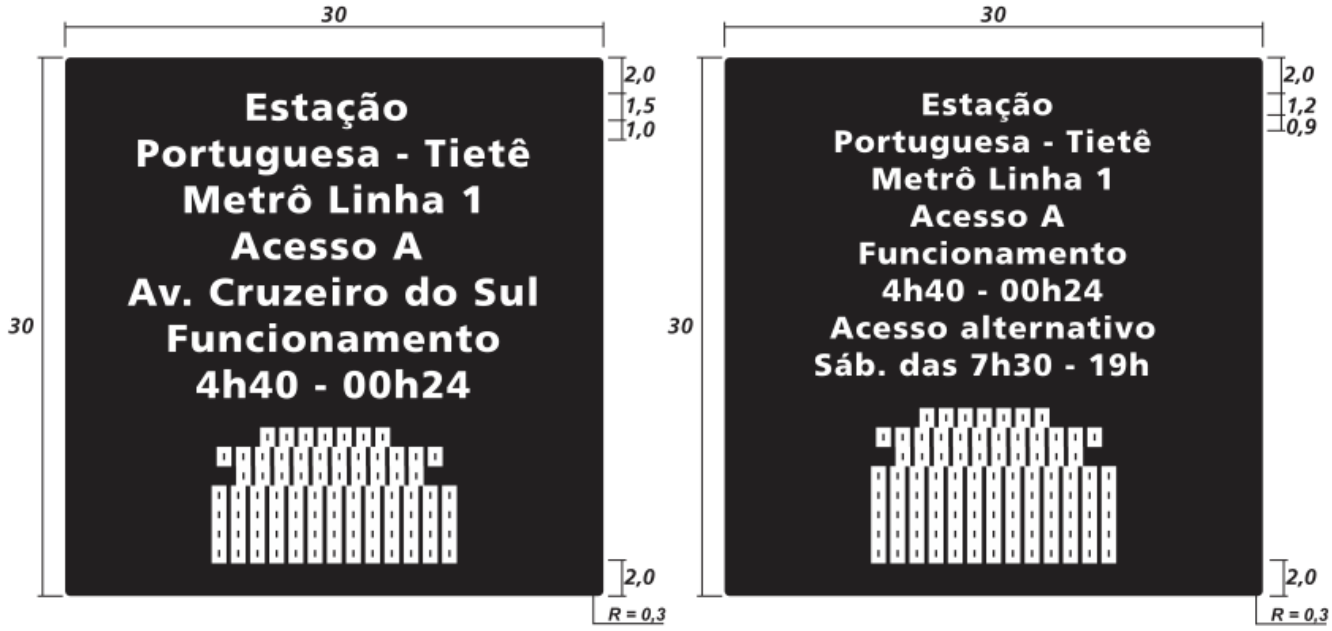

6.8.2. Placa de proibição de comércio ambulante

6.8.2.1. Fundo com acabamento na cor vermelho, referência Pantone 485 C, e preto, com textos em Fonte Frutiger impressos na cor branca.

50
ATENÇÃO
Não é permitido o comércio ambulante nas áreas delimitadas pela faixa branca.
Lei Federal nº6.149 de 02/12/74;
Decreto Municipal nº15.012 de 07/04/78
(Regulamento de Transportes, Tráfego e Segurança do Metrô);
Decreto Municipal nº42.600 de 11/11/02.
30

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6.8.3. Placa de sinalização de estacionamento exclusivo do Metrô

6.8.3.1. Placa em PVC expandido espessura 3mm.

6.8.3.2. Segue especificações do PP-9.00.00.00/5B5-037.

6.8.4. Placas de alerta – Proibido Fumar e Ambiente Filmado

6.8.4.1. **Proibido Fumar**

a. PVC Fundo na cor branco, com textos em Fonte Frutiger e pictogramas em preto e vermelho

25
É proibido fumar
Para informar o descumprimento da lei, ligue 0800 771 3541
ou acesse www.leiantifumo.sp.gov.br
Lei Estadual 13.541 de 07 de maio de 2009.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6.8.4.2. **Ambiente Filmado**

6.8.4.3. PVC Fundo na cor amarelo, referência Pantone 108C, com textos em Fonte Frutiger e pictograma em preto.

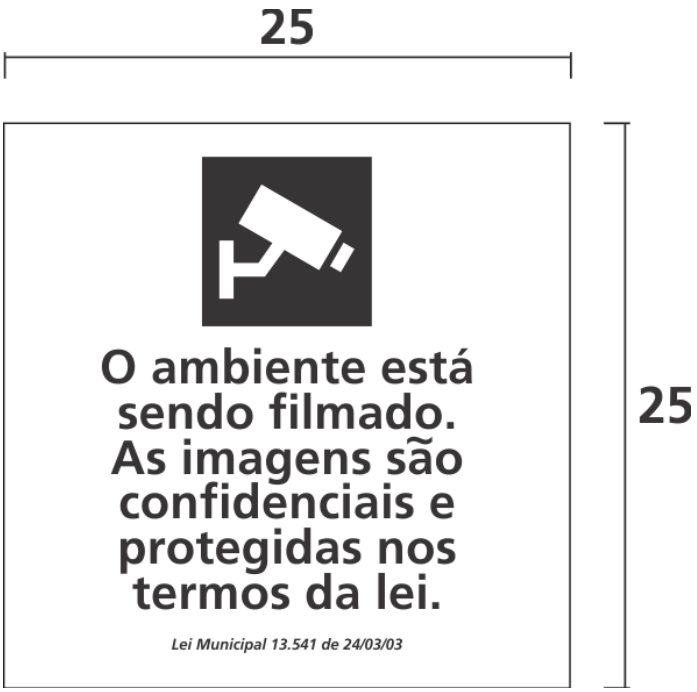
25
O ambiente está sendo filmado. As imagens são confidenciais e protegidas nos termos da lei.
Lei Municipal 13.541 de 24/03/03
25

6.9. EMERGÊNCIA E SEGURANÇA – ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

6.9.1. Ver anexo B da IT 20 do Corpo de Bombeiros (placas S1 a S21).

6.9.2. Dar preferência para placas com borda fotoluminescente para garantir o contraste com a superfície onde será aplicada.

6.10. EMERGÊNCIA E SEGURANÇA – EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME

6.10.1. Sinalização de equipamentos

6.10.1.1. Ver anexo B da IT 20 do Corpo de Bombeiros (itens E1 a E17).

6.10.1.2. Dar preferência para placas com borda fotoluminescente para garantir o contraste com a superfície onde será aplicada.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6.10.2. Sinalização de emergência para sanitários acessíveis

6.10.2.1. A plaqueta de sinalização do botão de emergência para sanitários públicos e operacionais deve ser em policarbonato, contendo texto em alto relevo e em braile.

6.10.2.2. Deve ser aplicada acima dos dispositivos de alarme nos sanitários acessíveis.

6.10.2.3. Esta sinalização segue especificação do PP-9.00.00.00/5B5-589.

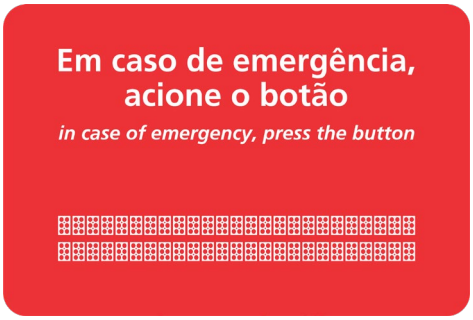

6.11. EMERGÊNCIA E SEGURANÇA – COMPLEMENTARES

6.11.1. Ver anexo B da IT 20 do Corpo de Bombeiros (placas M1, M2, C1, O1 e O2).

6.11.2. Dar preferência para placas com borda fotoluminescente para garantir o contraste com a superfície onde será aplicada.

6.12. OUTROS ITENS

6.12.1. Sinalização para bloqueios em manutenção

6.12.1.1. Esta sinalização segue especificação do Projeto Padrão PP-9.00.00.00/5B5-021.

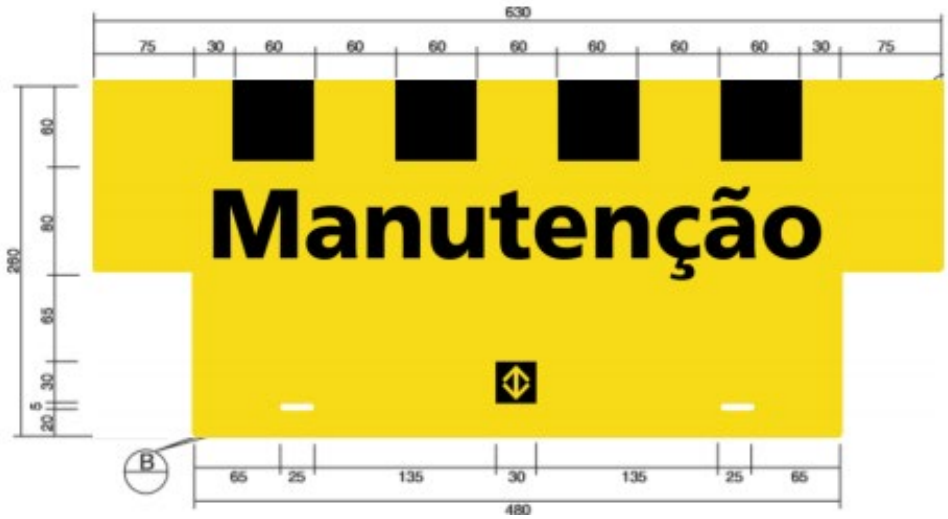

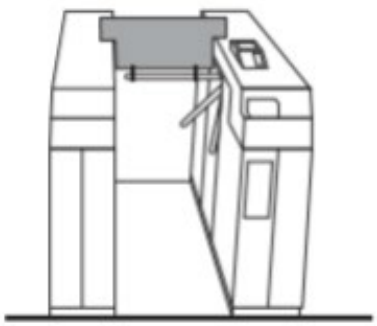

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

6.12.2. Sinalização para portões para passarela de emergência

6.12.2.1. Usado apenas quando não há porta de plataforma (PSD) na estação.

6.12.2.2. Fundo com acabamento na cor vermelho, referência Pantone 485 C ou C11 M92 Y100 K2 e preto, com textos em Fonte Frutiger impressos na cor branca.

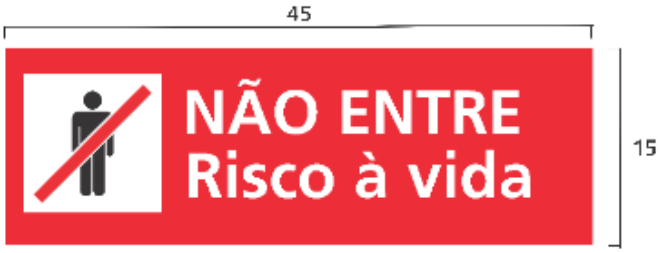

6.12.3. Placa de instrução de uso para plataformas elevatórias

6.12.3.1. Usada apenas em adequações, quando não é possível instalar elevador.

6.12.3.2. Placa de policarbonato com espessura 0,38mm, instalada sobre placa de PVC expandido branco com 3mm de espessura, com impressão tipo Silkscreen em alta resolução (600x600dpi) no verso da placa de policarbonato e texto em alto relevo e Braille estampados em peça única, conforme ABNT NBR 9050. Fixada no verso da placa com fita de adesivo transferível ref. 3M mod. YR9625 ou equivalente em 100% do perímetro.

6.12.3.3. As placas tem fundo na cor azul, referência Pantone 2925 C, com textos em Fonte Frutiger Bold e pictogramas impressos em cor branca.

6.12.3.4. Esta sinalização segue especificação do PP-9.00.00.00/5B5-564.

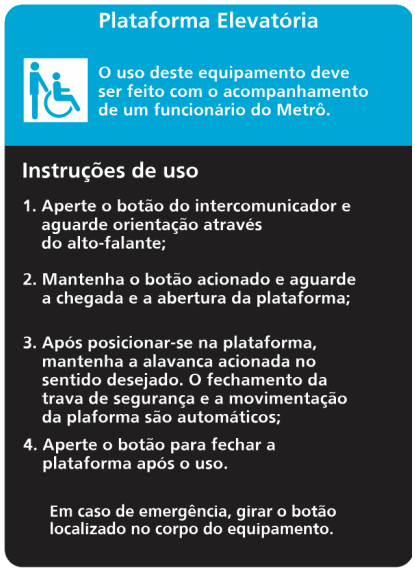
Plataforma Elevatória
O uso deste equipamento deve ser feito com o acompanhamento de um funcionário do Metrô.
Instruções de uso
1. Aperte o botão do intercomunicador e aguarde orientação através do alto-falante;
2. Mantenha o botão acionado e aguarde a chegada e a abertura da plataforma;
3. Após posicionar-se na plataforma, mantenha a alavanca acionada no sentido desejado. O fechamento da trava de segurança e a movimentação da plaforma são automáticos;
4. Aperte o botão para fechar a plataforma após o uso.
Em caso de emergência, girar o botão localizado no corpo do equipamento.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

7. NORMAS, REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

7.1. DOCUMENTOS DO METRÔ

7.1.1. Instruções e diretrizes

IP-9.00.00.00/3B3-001 – Instrução de projeto de acabamento de estações de metrô e monotrilho.

IP-9.00.00.00/3B5-001 – Instrução de projetos de comunicação visual de estações de metrô e monotrilho, áreas externas, ciclovias, pátios e vias permanentes.

IP-9.00.00.00/3B7-001 – Instrução de projetos de luminotécnica de estações de metrô e monotrilho, áreas remanescentes, ciclovias e terminais de ônibus.

Guia Rápido – Identidade Visual do Metrô de São Paulo.

7.1.2. Manuais e normas

MAN-10-201 – Manual de elaboração e fornecimento da documentação técnica de Engenharia Civil, Arquitetura, Via Permanente e Desapropriações.

MAN-10-203 – Diretrizes para o desenvolvimento de projetos BIM.

MAN-10-204 – Formatos padronizados de documentos técnicos de Engenharia e Arquitetura.

MAN-10-209 – Desenvolvimento de projetos básico e executivo de civil e arquitetura.

7.2. NORMAS TÉCNICAS

NBR 6492 – Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos — Requisitos.

NBR 7195 – Cores para segurança.

NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

NBR 11742 – Porta corta-fogo para saída de emergência.

NBR 14021 – Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano.

NBR 14077 – Segurança do usuário - Comunicação Visual.

NBR 16820 – Sistemas de sinalização de emergência - Projeto, requisitos e métodos de ensaio.

7.3. LEGISLAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES

7.3.1. Legislações

Lei Federal 7.405/85 – Torna obrigatória a colocação do Símbolo Internacional de Acesso (SIA) em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência.

Decreto Federal 5.296/04 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Lei Estadual 13.541/09 – Proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

Resolução SES/SDJC Nº3 – Dispõe sobre os ambientes de uso coletivo a que se refere o § 1º do art. 2º da Lei nº 13.541/09.

Decreto Estadual 69.118/2024 – Institui o regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo.

Lei Municipal 13.541/03 – Dispõe sobre a colocação de placa informativa sobre filmagem de ambientes.

Decreto Municipal 43.326/03 – Regulamenta a Lei nº 13.541/03, que determina a colocação de placas informativas sobre filmagem de ambientes.

7.3.2. Instruções técnicas do Corpo de Bombeiros

IT 20 – Sinalização de Emergência.

IT 45 – Segurança contra incêndio para sistemas de transporte sobre trilhos.

7.3.3. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência

NR10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

NR 23 – Proteção Contra Incêndios.

NR 26 – Sinalização de segurança.

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

8. COAUTORIA

Responsável Técnico	**Michelle Nakazato Mikaro**	**João Lucena Busko**
Modalidade	Arquitetura	Arquitetura
Instrumento	RRT 8563908	RRT 2377221
Assinatura	MICHELLE NAKAZATO MIKARO:38365339870 Assinado de forma digital por MICHELLE NAKAZATO MIKARO:38365339870 Dados: 2025.04.03 18:39:03 -03'00'	JOAO LUCENA BUSKO:36921872890 Assinado de forma digital por JOAO LUCENA BUSKO:36921872890 Dados: 2025.04.04 15:04:06 -03'00'

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.